



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 29 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº141 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.140**, de 29 de julho de 2024.

**REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N°14.282, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEISP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado e direito fundamental do cidadão, conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que, atendendo ao o contido nos artigos 25, 27, 29, 35, §5º, e 37 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre a salvaguarda dos documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como as Leis Federais nº 12.850, de 02 de agosto de 2013, e nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que versam, respectivamente, sobre os meios operacionais para a prevenção e repressão das ações praticadas por organizações criminosas e sobre a interceptação de comunicações telefônicas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000, que cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, inserido no Sistema Brasileiro de Inteligência nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, e do convênio firmado entre o Estado do Ceará e a União Federal/Ministério da Justiça; CONSIDERANDO o contido na Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SEISP); CONSIDERANDO a necessidade de um Sistema de Inteligência que possa, em face da dinâmica da segurança pública, realizar um permanente processamento de dados, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência; CONSIDERANDO a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação do conhecimento e das ações dos diversos órgãos de inteligência, no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, com foco no combate ao crime organizado e à criminalidade em geral. DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social (SEISP) do Estado do Ceará, que consta no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A distribuição da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI), nas subagências de inteligência do SIPOC (PCCE) e do SIPOM (PMCE) está definida no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I**

**REGULAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEISP.**

**CAPÍTULO I**

**DO CONCEITO E DA FINALIDADE**

Art. 1º O Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SEISP é constituído por um conjunto de agências de Inteligência voltadas para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir e reprimir atos delituosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da Segurança Pública e da Defesa Social no Estado do Ceará. Art. 2º O SEISP tem por finalidade coordenar e integrar a atividade de inteligência de segurança pública no Estado do Ceará, assessorando o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e, quando for o caso, o Governador do Estado, com conhecimentos que subsidiem a tomada de decisões pertinentes à Segurança Pública e Defesa Social, respeitando as atribuições e limites constitucionais de cada órgão e a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP.

**CAPÍTULO II**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º O SEISP será subordinado ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e tem como Agência Central a Coordenadoria de Inteligência – COIN, órgão de coordenação, planejamento e execução do sistema.

Art. 4º O SEISP será integrado pelos seguintes subsistemas e correspondentes agências centrais:

I – subsistema de inteligência da Polícia Civil – SIPOC, cuja agência central é o Departamento de Inteligência Policial – DIP (PCCE);

II – subsistema de inteligência da Polícia Militar do Ceará – SIPOM, cuja agência central é a Assessoria de Inteligência Policial Militar – ASINT (PMCE);

III – subsistema de inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – SIBOM, cuja agência central é a Coordenadoria de Operações e Inteligência - CCOI (CBMCE);

Parágrafo único. As funções de chefia das agências centrais de inteligência dos subsistemas do SEISP serão providas por indicação do gestor do órgão ao qual estejam vinculadas, indicação esta que será submetida ao Conselho de Inteligência de Segurança Pública, formado pelos gestores das demais agências integrantes do sistema, que deverá emitir parecer de caráter opinativo a ser remetido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para anuência ou não da indicação, observados os critérios de credenciamento previstos neste Decreto.

Art. 5º Fica criado, no âmbito do SEISP, o Conselho de Inteligência de Segurança Pública, órgão colegiado, composto da seguinte forma:

I – Coordenador da COIN (presidente)

II – Chefe do DIP;

III – Chefe da ASINT; e

IV – Chefe da CCOI.

Parágrafo único. Nas deliberações do Conselho, em caso de empate, o voto do presidente desempatará.

**CAPÍTULO III**

**DO BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – BDI**

Art. 6º Fica criado, no âmbito do SEISP, o Banco de Dados de Inteligência – BDI, materializado em sistema próprio, com a finalidade de integrar dados e conhecimentos produzidos, respeitando as atribuições e limites constitucionais de cada órgão e a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP. Parágrafo único. O acesso ao BDI respeitará a compartimentação e a necessidade de conhecer, sendo disponibilizado através de níveis de acesso delimitados pela Célula de Contrainteligência da agência central de cada Subsistema.

Art. 7º Os conhecimentos produzidos por meio de documentos de inteligência, com exceção dos relatórios técnicos, que se destinam a compor autos de investigação, devem ser difundidos, pelo canal técnico, às suas agências centrais e à agência central da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

**CAPÍTULO IV**

**DAS PUBLICAÇÕES DE ATOS DO SEISP**

Art. 8º Os atos das agências e subagências integrantes do SEISP, cuja publicidade possa comprometer o êxito de suas atividades sigilosas, deverão ser publicados em extrato.

§ 1º Incluem-se entre os atos objeto deste artigo os referentes ao seu peculiar funcionamento, bem como às atribuições, à atuação, aos deslocamentos e às especificações dos respectivos cargos, e à movimentação dos seus titulares e componentes.

§ 2º As portarias de remoção e afastamento, bem como as demais publicações referidas neste artigo deverão conter somente fragmentos da matrícula dos agentes de inteligência, ficando o ato por completo arquivado em pasta classificada como reservada na COIN e nos respectivos setores de recursos humanos dos órgãos integrantes a que pertençam os agentes de inteligência.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## CAPÍTULO V DOS AGENTES INTEGRANTES DO SEISP SEÇÃO I

### DO INGRESSO, DO DESLIGAMENTO E DA REMOÇÃO

Art. 9º O ingresso de profissionais de inteligência no SEISP deverá ser apreciado pelo Conselho de Inteligência de Segurança Pública, que aprovará ou desaprovará o ingresso, considerando as qualificações, o desempenho, o perfil, os conhecimentos, o histórico profissional e a vida pregressa do candidato.

§ 1º Os candidatos a ingresso no SEISP deverão ser escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles que possuam capacitação na atividade de inteligência de segurança pública.

§ 2º Na fase de credenciamento deverão ser observadas a origem da indicação, a pesquisa social, a comprovação documental da capacitação técnica, a assinatura do termo de compromisso de confidencialidade, a declaração de bens e a realização de entrevista.

§ 3º Após a realização do processo de seleção, de responsabilidade da respectiva agência central, e após parecer favorável do Conselho de Inteligência de Segurança Pública pelo ingresso do

candidato na respectiva agência ou subagência, será realizado o devido credenciamento do agente, com as adequações de suas funções, dos seus perfis de acesso e assinatura de termo de confidencialidade específico do órgão de lotação.

§ 4º O controle direto do pessoal integrante do SEISP será de responsabilidade do chefe de cada agência central, adequando-se às características próprias de cada órgão.

§ 5º A superveniente incompatibilidade do agente para o exercício da atividade de inteligência, identificada pela agência central do SEISP ou do subsistema respectivo, será submetida ao Conselho de Inteligência de Segurança Pública, que deliberará acerca do desligamento, comunicando sua decisão ao chefe do órgão de lotação, para que promova nova indicação se o parecer for pelo desligamento.

§ 6º O agente desligado do SEISP deverá assinar o Termo de Desligamento, contendo a informação sobre as obrigações de sigilo que perdurarão mesmo após sua saída do órgão.

§ 7º A COIN manterá um banco de dados atualizado de recursos humanos de todo o contingente dos subsistemas de inteligência, com detalhamento do perfil técnico e informações pessoais.

§ 8º Para fins de efetividade do disposto no parágrafo anterior, as agências centrais dos subsistemas deverão informar para a COIN, sempre que solicitadas, dados relativos a recursos humanos e materiais.

### SEÇÃO II DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 10. É vedado aos integrantes do SEISP, sem prejuízo das ações de apoio e a necessidade do interesse público, respeitando-se a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP:

I – divulgar, nos meios de comunicação, os métodos ou procedimentos de inteligência, de instalações de agências ou subagências de inteligência e o nome ou qualquer identificação do pessoal integrante do SEISP ou que, de alguma maneira, dele participe;

II – exercer atividades cartorárias de cunho disciplinar que sejam típicas de correição, sem vínculo com serviços de inteligência; e

III - utilizar de suas funções, acessos ou atividades para obter proveito pessoal e/ou ilícito.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo ensejará o desligamento do SEISP.

## CAPÍTULO VI

### DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA – GEAI

#### SEÇÃO I

##### DA AGÊNCIA CENTRAL

Art. 11. A Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI será concedida, exclusivamente, aos servidores lotados e em efetivo exercício na COIN e nos subsistemas de inteligência da Polícia Civil, da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará que estejam realizando trabalhos relacionados às atividades de inteligência de segurança pública.

§ 1º A GEAI será concedida nos quantitativos e valores constantes da Lei nº 14.282, de 2008, e custeada pelo orçamento de cada órgão.

§ 2º As agências centrais dos subsistemas de inteligência manterão a COIN atualizada mediante envio mensal de listagem dos agentes devidamente credenciados que façam jus à referida gratificação.

Art. 12. Conforme dispõe a lei, a COIN terá à sua disposição o seguinte quantitativo de GEAI:

I – 25 GEAI Nível Estratégico; e

II – 110 GEAI Nível Tático Operacional.

Parágrafo Único. A distribuição da GEAI dos servidores lotados na COIN é de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

#### SEÇÃO II

##### DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA CIVIL – SIPOC

Art. 13. A agência central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil – SIPOC é o Departamento de Inteligência Policial – DIP. Parágrafo Único. O SIPOC, além da agência central, será constituído pelas subagências de inteligência existentes na estrutura da Polícia Civil – PCCE.

Art. 14. Conforme dispõe a lei, o DIP terá à sua disposição o seguinte quantitativo de GEAI, conforme Anexo II a que se refere o art. 2º deste Decreto:

I – 05 GEAI Nível Estratégico;

II – 74 GEAI Nível Tático Operacional; e

III – 200 GEAI Nível Tático Operacional Subagência (NAIs).

Parágrafo Único. A distribuição da GEAI do inciso III das Subagências de Inteligência do SIPOC está disposta no Anexo II.

Art. 15. A implantação da GEAI dos policiais civis é de responsabilidade da Polícia Civil.

Art. 16. Compete ao DIP:

I – assessorar o Delegado Geral da Polícia Civil nos assuntos pertinentes às atividades de inteligência de segurança pública;

II – gerenciar o Subsistema de Inteligência da Polícia Civil, implantando recursos tecnológicos de tráfego seguro de informações e banco de dados de inteligência, inclusive disciplinando o fluxo de informações entre os núcleos de inteligência e a agência central;

III – planejar, normatizar, dirigir e supervisionar a execução e a coordenação das atividades de Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública, no âmbito da Polícia Civil;

IV – obter os meios, recrutar, selecionar e controlar a permanente avaliação de desempenho dos recursos humanos;

V – zelar pela fiel observância da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança – DNISP;

VI – gerenciar e coordenar dados e informações referentes ao combate ao crime organizado;

VII – realizar a interlocução com as demais agências integrantes do SEISP;

VIII – dar cumprimento ao disposto neste Decreto, checando, no âmbito do SIPOC, se o fluxo informacional está ocorrendo e apontando à COIN eventual inobservância do canal técnico de inteligência;

IX – manter e alimentar o Banco de Dados de Inteligência – BDI, zelando pela sua segurança e inviolabilidade;

X – acompanhar a evolução e o desenvolvimento do combate aos crimes cibernéticos;

XI – realizar a análise de vínculos e a rede de relacionamentos de pessoas conectadas às organizações criminosas;

XII – acompanhar e analisar a evolução de fatos nos cenários federal e estadual que sejam de seu interesse ou que possam interferir na ordem pública;

XIII – realizar, junto à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) e à COIN, estudos sobre a situação criminal, autoria, área de incidência e modus operandi criminal, bem como sobre medidas preventivas e repressivas, visando oferecer subsídios para o planejamento e ações das unidades de Polícia Judiciária;

XIV – acompanhar as ações das organizações criminosas envolvidas em tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, tráfico de armas, assaltos a bancos e extorsões mediante sequestro, em conjunto com as delegacias que possuam atribuição para investigar esses assuntos.

XV – analisar e acompanhar a ocultação ou dissimulação da natureza, da origem, da movimentação ou da propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de organizações criminosas, traçando o modus operandi da lavagem de dinheiro no âmbito estadual, em conjunto com o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD); e

XVI – produzir conhecimentos aptos a identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, assessorando no processo decisório e planejamento, execução e acompanhamento dos temas relacionados à segurança pública, compartilhando-os com a COIN.

Art. 17. Na lotação de agentes e analistas da Polícia Civil nas unidades do SIPOC, será dada preferência aos que tenham cursos e/ou estágios de formação, especialização e treinamento em inteligência de segurança pública, cujos programas sejam aprovados pelo DIP (PCCE) e pela COIN.

Art. 18. O DIP (PCCE) será subordinado, administrativamente, à chefia de Polícia Civil e observará o canal técnico de fluxo informacional que tem como agência central a COIN.

Parágrafo único. A indicação dos policiais que comporão as subagências de inteligência do SIPOC poderá ser realizada pelo Delegado titular das respectivas delegacias, submetida à apreciação do Conselho de Inteligência de Segurança Pública, em conformidade com o art. 9º do presente Decreto.

#### SEÇÃO III

##### DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – SIPOM

Art. 19. A Agência Central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Militar do Ceará – SIPOM é a Assessoria de Inteligência Policial Militar – ASINT.

Art. 20. O Subsistema de Inteligência Policial Militar do Ceará (SIPOM) é composto pela Agência Central (ASINT) e pelas Subagências de Inteligências (SAIs), descentralizadas e vinculadas às sedes dos Batalhões Policiais Militares (BPMs) e, excepcionalmente, nas sedes das companhias independentes, que atuam em toda a área de abrangência da Polícia Militar do Ceará.

Art. 21. Conforme dispõe a lei, a ASINT terá à sua disposição o seguinte quantitativo de GEAI, que estão dispostas no Anexo II a que se refere o art. 2º deste Decreto:

I – 09 GEAI Nível Estratégico;

II – 80 GEAI Nível Tático Operacional;

III – 40 GEAI Nível Estratégico Subagência (SAIs); e

IV – 240 GEAI Nível Tático Operacional Subagência (SAIs).

Parágrafo Único. A distribuição da GEAI dos incisos III e IV das Subagências de Inteligência do SIPOM, estão dispostas no Anexo II.

Art. 22. A implantação da GEAI dos policiais militares é de responsabilidade da Polícia Militar do Ceará.

Art. 23. Fazem parte do SIPOM, sem direito à percepção da GEAI, as seguintes subagências de inteligência:

I – Subagência de Inteligência do Batalhão de Comando Tático Motorizado;

II – Subagência de Inteligência do Batalhão de Polícia de Choque;

III – Subagência de Inteligência do Batalhão de Operações Policiais Especiais;

IV – Subagência de Inteligência do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior;

V – Subagência de Inteligência do 1º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas;

VI – Subagência de Inteligência do 2º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas;

VII – Subagência de Inteligência do 3º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas;

VIII – Subagência de Inteligência do 4º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas; e

IX – Subagência de Inteligência do 5º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas.

Art. 24. Compete à ASINT da PMCE, dentre outras atribuições:

I – assessorar o Comando-Geral da PMCE nos assuntos pertinentes às atividades de inteligência de segurança pública;

II – planejar, normatizar, dirigir e supervisionar a execução e a coordenação das atividades de Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública, no âmbito da Polícia Militar do Ceará;

III – coordenar as Subagências de Inteligência nos Batalhões, integrantes do SIPOM;

IV – produzir conhecimentos acerca de fatos e situações de interesse da Polícia Ostensiva, de prevenção criminal, relativas à dinâmica social e às atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública;



V – identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de segurança pública e da Polícia Ostensiva;

VI – zelar pela fiel observância da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança – DNISP;

VII – auxiliar no gerenciamento e na coordenação das ações de Polícia Ostensiva voltadas ao combate ao crime organizado, subsidiando o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Ceará com informações resultantes dessas operações;

VIII – subsidiar ações para prevenir e neutralizar atos ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IX – auxiliar em inquéritos policiais militares na busca de dados negados, inclusive utilizando as técnicas operacionais de inteligência; e

X - dar cumprimento ao disposto no §2º, do art. 8º deste Decreto, checando, no âmbito do SIPOM, se o fluxo informacional está ocorrendo, apontando à COIN eventual inobservância do canal técnico de inteligência.

Art. 25. As Subagências de Inteligência (SAIs) do SIPOM compete produzir conhecimentos necessários ao planejamento e execução de medidas destinadas à preservação da ordem pública, especialmente, as de caráter preventivo, executando e controlando de maneira sistemática e permanente a atividade de Inteligência a nível estratégico vinculada técnica/doutrinariamente à Agência Central (ASINT) e tático e operacional dentro de sua circunscrição territorial, acompanhando e assessorando o comando da unidade policial militar a quem estiver subordinada.

Art. 26. A GEAI Nível Estratégico Subagência (SAI) será ocupada por oficiais subalternos ou intermediários e a GEAI Nível Tático Operacional Subagência (SAI) será ocupada por praças com dedicação exclusiva à atividade de inteligência.

§ 1º As Subagências de Inteligência (SAI) poderão, em casos especiais, contar com um efetivo superior ao previsto, quando restar necessário para o cumprimento a contento de suas missões e devidamente autorizado pelo Comandante Geral, limitado ao número de GEAI disposto no art. 21 deste Decreto.

§ 2º Excepcionalmente as Subagências de Inteligência (SAI) poderão ser implantadas, inicialmente, com um efetivo menor que o previsto, em razão da exigência doutrinária de um perfil profissiográfico aos agentes integrantes da atividade de inteligência para compor uma SAI.

Art. 27. Em obediência ao princípio da compartimentação, a Subagência de Inteligência (SAI) deverá contar com sala e equipamentos de informática exclusivos e necessários ao seu funcionamento.

Art. 28. Na lotação de policiais militares no SIPOM, será dada preferência aos que tenham cursos, estágios de formação, especialização e/ou instruções de manutenção em inteligência de segurança pública, cujos programas sejam aprovados pela ASINT-PMCE e pela COIN, com carga horária mínima de 30 horas-aula.

Art. 29. A ASINT é subordinada administrativa e operacionalmente ao Comando-Geral da PMCE, em conformidade com o decreto de estrutura da PMCE, sem prejuízo das leis específicas da PMCE, e deve observar o canal técnico de fluxo informacional que tem por agência central a COIN, quanto aos assuntos de inteligência de segurança pública.

#### SEÇÃO IV

##### DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – SIBOM

Art. 30. A Agência Central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – SIBOM é a Coordenadoria de Operações e Inteligência – CCOI.

Art. 31. Conforme dispõe a lei, a CCOI terá à sua disposição o seguinte quantitativo de GEAI:

I – 02 GEAI Nível Estratégico; e

II – 06 GEAI Nível Tático Operacional.

Art. 32. A implantação da GEAI dos bombeiros militares é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Art. 33. Compete à CCOI do CBMCE:

I – assessorar o Comando-Geral do CBMCE nos assuntos pertinentes às atividades de inteligência de segurança pública;

II – planejar, normatizar, dirigir e supervisionar a execução e a coordenação das atividades de Inteligência e Contrainteligência de Segurança Pública, no âmbito do CBMCE;

III – produzir conhecimentos acerca de fatos e situações de interesse da Segurança Pública e Defesa Social, com ênfase nas atividades pertinentes ao CBMCE;

IV – identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública e defesa social, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório para o planejamento, execução e acompanhamento de assuntos de segurança pública e defesa social;

V – zelar pela fiel observância da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança – DNISP;

VI – subsidiar ações para prevenir e neutralizar atos ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

VII – auxiliar em inquéritos policiais militares na busca de dados negados, inclusive utilizando as técnicas operacionais de inteligência; e

VIII – subsidiar o alto comando com informações e análises técnicas para o aprimoramento das atividades de Bombeiro Militar.

Art. 34. A CCOI é subordinada, administrativa e operacionalmente, ao Comando do CBMCE, em conformidade com o decreto de estrutura do CBMCE, sem prejuízo das leis específicas do CBMCE, e deve observar o canal técnico de fluxo informacional que tem por agência central a COIN, quanto aos assuntos de inteligência de segurança pública.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. As instruções normativas referentes a questões doutrinárias, procedimentais e metodológicas serão editadas pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social por solicitação do Coordenador da COIN.

Art. 36. Todos os Subsistemas de Inteligência do SEISP deverão realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, recredenciamento dos servidores lotados nas respectivas agências e subagências de inteligência, enviando cópia das relações dos integrantes para a COIN.

Art. 37. Após a realização do recredenciamento previsto no artigo anterior, deverá ser efetivada apreciação de todos os servidores atualmente em exercício nas agências e subagências de inteligência por parte do Conselho de Inteligência de Segurança Pública, para avaliação acerca da manutenção ou não de cada servidor no sistema, em conformidade com a Seção I do Capítulo V do Anexo I deste Decreto.

Art. 38. A indicação de profissionais de inteligência, bem como o exercício de atividade de inteligência sem a observância das normas de indicação, apreciação, aprovação e credenciamento previstas neste Decreto sujeitará os envolvidos ao desligamento do SEISP e às sanções administrativas previstas na legislação pertinente, a cargo de cada órgão de lotação e/ou da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (CGD).

Art. 39. As Agências de inteligência mencionadas neste Decreto deverão promover, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, as alterações necessárias à adequação às normas gerais nele previstas.

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº36.140, DE 29 DE JULHO DE 2024. DISTRIBUIÇÃO À GEAI NAS SUBAGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA

SUBAGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DO SIPOC (PCCE) GEAI	(TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA - NAI)
Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa	22
Departamento de Recuperação de Ativos	20
Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis	10
Departamento de Polícia Judiciária Especializada	56
Departamento de Polícia Judiciária da Capital	12
Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana	12
Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte	10
Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul	10
Delegacia Regional de Itapipoca	04
Delegacia Regional de Sobral	08
Delegacia Regional de Crateús	04
Delegacia Regional de Russas	06
Delegacia Regional de Tianguá	04
Delegacia Regional de Juazeiro do Norte	06
Delegacia Regional de Quixadá	04
Delegacia Regional de Iguatu	04
Delegacia Regional de Tauá	04
Delegacia Regional de Crato	04
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>



SUBAGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DO SIPOM (PMCE)	GEAI (ESTRATÉGICO SUBAGÊNCIA - SAI)	GEAI (TÁTICO OPERACIONAL SUBAGÊNCIA - SAI)
1º Batalhão de Polícia Militar	01	06
2º Batalhão de Polícia Militar	01	06
3º Batalhão de Polícia Militar	01	06
4º Batalhão de Polícia Militar	01	06
5º Batalhão de Polícia Militar	01	06
6º Batalhão de Polícia Militar	01	06
7º Batalhão de Polícia Militar	01	06
8º Batalhão de Polícia Militar	01	06
9º Batalhão de Polícia Militar	01	06
10º Batalhão de Polícia Militar	01	06
11º Batalhão de Polícia Militar	01	06
12º Batalhão de Polícia Militar	02	12
13º Batalhão de Polícia Militar	01	06
14º Batalhão de Polícia Militar	01	06
15º Batalhão de Polícia Militar	01	06
16º Batalhão de Polícia Militar	01	06
17º Batalhão de Polícia Militar	01	06
18º Batalhão de Polícia Militar	01	06
19º Batalhão de Polícia Militar	01	06
20º Batalhão de Polícia Militar	01	06
21º Batalhão de Polícia Militar	01	06
22º Batalhão de Polícia Militar	01	06
23º Batalhão de Polícia Militar	01	06
24º Batalhão de Polícia Militar	01	06
25º Batalhão de Polícia Militar	01	06
1ª Companhia Independente do 3º CRPM	01	06
2ª Companhia Independente do 3º CRPM	01	06
3ª Companhia Independente do 3º CRPM	01	06
1ª Companhia Independente do 4º CRPM	01	06
2ª Companhia Independente do 4º CRPM	01	06
3ª Companhia Independente do 4º CRPM	01	06
4ª Companhia Independente do 4º CRPM	01	06
5ª Companhia Independente do 4º CRPM	01	06
Regimento de Polícia Montada	01	06
Batalhão de Polícia do Meio Ambiente	01	06
Batalhão de Policiamento Turístico	01	06
Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual	01	06
Batalhão de Polícia de Guarda Interna e Externa dos Presídios, Estabelecimentos Penais e Centros Educacionais	01	06
Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades	01	06
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>240</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **JORGE DA SILVA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS POVOS INDÍGENAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, a partir de 29 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTARIA CM Nº019/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o CORONEL QOPM LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR, Mat. 104.777-1-9, do exercício da função de Chefe da Unidade Militar da Vice-Governadoria, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 18 de julho de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de julho de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº648/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 434/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº648/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sérgio de Franca Fontes	TEN CEL PM	II	04.06.2024 a 06.06.2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	9.553,72	12.924,70
Salim Braide Neto	ST PM	II				354,84	50%	1.330,65	354,84		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC N°650/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 432/2024-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°650/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Emmanuel Rodrigues Pereira	CAP PM	II	02.06.2024 a 05.06.2024	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	4.198,81 6.416,56

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°693/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°693/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva da Igualdade Racial	30000013	I	04/06/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Itapipoca - CE	1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 94,63
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientador de Célula	30000072	II	04/06/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Itapipoca - CE	1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 65,72
<b>TOTAL:</b> <b>R\$ 160,35</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°719/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°719/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Joseph Wendel Maia Domingos	Assessor Técnico I	30000080	II	01 a 02/06/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Itatira - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
Luiz Roberto Nobre Duarte dos Santos	Orientador de Célula	30000072	II	01 a 02/06/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Itatira - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
<b>TOTAL GERAL:</b> <b>R\$ 394,30</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 740/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, simbologia SS-1, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Quixadá - CE, no dia 18 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°748/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°748/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mailson Albuquerque de Menezes	Subtenente PM	II	14 a 17.06.2024	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	9.958,48 14.021,40
Elaine Vanessa Leite de Oliveira	Subtenente PM	II	14 a 17.06.2024	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°752/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº752/2024, 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	17 a 18.06.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF	1	354,84	50%	532,26	354,84	8.360,06	12.041,52
			18 a 19.06.2024	BRASÍLIA-DF/ PALMAS-TO	1	354,84	35%	479,03	354,84		
			19 a 20.06.2024	PALMAS-TO/RIO DE JANEIRO-RJ	1	354,84	50%	532,26	354,84		
			20 a 21.06.2024	RIO DE JANEIRO-RJ/ ARACAJU-SE/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	354,84	35%	718,55	354,84		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 797/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, às cidades de Tauá e Tamboril – CE, no período de 01 a 03 de julho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 798/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Quixadá – CE, no dia 06 de julho do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dario Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº809/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,30 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985015, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 27/06/2024 a 03/07/2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.**

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº810/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, SALIM BRAIDE NETO, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79990019, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no dia 29 de junho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.**

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº812/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Crateús-CE e Graça-CE, no período de 30/06/2024 a 01/07/2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.**

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº835/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (dois) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único dessa Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.**

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº835/2024, 23 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	Capitão PM	799.880-1-4	II	09 a 11.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	09 a 11.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOSÉ DE BARROS CAMPELO NETO	Soldado PM	800.105-3-2	II	09 a 11.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°836/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°836/2024, 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Cabo PM	306.444-1-7	II	12 a 13.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	Soldado PM	308.659-3-6	II	12 a 13.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 848/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, simbologia SS-1, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, às cidades de Aratuba e Baturité - CE, no dia 04 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 849/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, Matrícula 3000009-9, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, às cidades de Quixeramobim e Crato/CE, no período de 17 a 20 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°855/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°855/2024, 24 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	Capitão PM	308.396-1-7	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA	Soldado PM	309.045-6-7	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	Subtenente PM	100.779-1-5	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA	Subtenente PM	127.622-1-6	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	3º Sargento PM	152.201-1-2	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
JOÃO VICTOR SOUSA DA SILVA	3º Sargento PM	303.478-1-1	II	18 a 20.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°856/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°856/2024, 24 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO MAIA DA SILVA	1º Sargento PM	799.710-1-4	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3º Sargento PM	799.720-1-0	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°857/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°857/2024, 24 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LEANDRO LIBORIO FREIRE	2º Sargento PM	799.935-1-4	II	10 a 11.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	Soldado PM	800.035-6-0	II	10 a 11.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC N°861/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS**, ocupante da graduação de 3º sargento PM, matrícula nº 80008406, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 13 a 14 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°866/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°866/2024, 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	Major PM	300.010-4-4	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	800.083-6-8	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	800.046-3-X	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º Sargento PM	800.121-2-8	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1º Sargento PM	799.966-1-0	II	13 a 15.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°868/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°868/2024, 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	800.083-9-2	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	1º Sargento PM	799.807-1-4	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º Sargento PM	800.034-9-8	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
ROBERTA NAIRA MAGALHÃES LIMA ALMEIDA	Cabo PM	800.073-2-9	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
JONATAS SANTOS ALMEIDA	Soldado PM	800.098-8-7	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°870/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°870/2024, 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	131,43	197,15
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	131,43	197,15
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	131,43	197,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	131,43	197,15
CHARLES CARLOS REBOUCAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	13 a 14.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	01 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°871/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80005741, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 28 a 30 de junho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO CEARÁ – COESI/CE E O FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA.

#### DAS PARTES:

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO CEARÁ - COESI/CE, integrado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Elmano de Freitas da Costa, pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, pelo Procurador-Geral do Estado do Ceará, Sr. Rafael Machado Moraes, pelo Superintendente da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), Sr. Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, pelo Comandante da Polícia Militar do Ceará (PMCE), Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), Sr. José Cláudio Barreto de Sousa, pelo Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), Sr. Júlio César Nogueira Torres, pelo Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), Sr. Nabupolasar Alves Feitosa, pelo Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. Luís Mauro Albuquerque Araújo, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Sr. Antônio Abelardo Benevides Moraes, pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Ceará, Sr. Haley de Carvalho Filho, pelo Superintendente da Polícia Federal no Ceará, Sr. José Antônio Franco e pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, Sr. Anthony Sthefanny Nunes de Lima, e o FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP).

#### DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação na realização de atividades conjuntas de pesquisas de interesse mútuo e de intercâmbio de dados, informações e metodologias relacionadas ao tema segurança pública.

#### DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Os partícipes indicam como representantes desta cooperação técnica:

Pelo Estado do Ceará:

Secretaria de Estado Chefe da Casa Civil.

Pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP):

Presidência e Diretoria Executiva.

Os trabalhos decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, serão desenvolvidos, conforme Plano de Trabalho estabelecido, pelo Estado do Ceará e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, compatibilizando as potencialidades e os recursos disponíveis.

Os dados das pesquisas produzidas no âmbito desta parceria serão compartilhados entre as partes, devendo o compartilhamento com outras agências ter a anuência das duas partes.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência, em consonância com o Plano de Trabalho.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

#### DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu objeto e à inexistência de repasse financeiro, ou, ainda, acrescido, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito, por um dos partícipes, devendo, em qualquer caso, haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

Fortaleza, 29 de julho de 2024.

#### SIGNATÁRIOS:

##### REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO CEARÁ - COESI/CE

Elmano de Freitas da Costa

##### GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão

##### PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Antônio Abelardo Benevides Moraes

##### PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CEARÁ

Haley de Carvalho Filho

##### PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ

Rafael Machado Moraes

##### PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

##### SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS

Luís Mauro Albuquerque Araújo

##### SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Cláudio Barreto de Sousa

##### COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE)

Júlio César Nogueira Torres

##### PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)

Nabupolasar Alves Feitosa

##### SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA

José Antônio Franco

##### SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

Anthony Sthefanny Nunes de Lima

##### SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ

Renato Sérgio de Lima

##### PRESIDENTE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP)

Ramon Galvão Fernandes

##### COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, representado pela CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02 e localizada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, através do Secretário de Planejamento e Gestão Interna – PGI da Casa Civil, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, resolve reconhecer a dívida junto à empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89. O montante de R\$ 2.014,06 (dois mil, quatorze reais e seis centavos) refere-se ao pagamento, POR INDENIZAÇÃO, das diferenças salariais e benefícios relativos aos meses de janeiro a março de 2024, decorrentes da prestação de serviços de terceirização conforme estipulado no Contrato nº 160/2023, ainda em vigor quando solicitado pela empresa. Este reconhecimento está em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado do Ceará, e com a cláusula 3.2 do termo de rescisão do contrato nº 160/2023, conforme detalhado no processo administrativo NUP 30001.002568/2024-00. O Termo de Reconhecimento de Dívida está alinhado com a justificativa apresentada pela Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, Contrato nº 32/2022, em razão de serviços efetivamente prestados, competência JUNHO/2024, conforme fundamentação acostada no Processo NUP 30001.008460/2024-12, no valor de 1.186,21 (um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavo), devendo ser custeada como indenização, a ser paga conforme dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339093.1.5009100000.0. O presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 24 de julho de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°040/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Diretor **MÁRCIO ADRIANO CASTRO LIMA**, Diretor de Tecnologia e Inovação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000501, para viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 06 a 10 de agosto de 2024, a fim de participar da 142ª RFDTES- Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos, concedendo-lhe 2(duas) diária e meia no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sofrendo decréscimo de R\$709,68(setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), devido a concessão de hospedagem e acrescido de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de um evento que ocorrerá em Rio de Janeiro, mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pelo organizador do evento, de acordo com o artigo 1º; art. 2º, I, III e seu § 1º; art. 4º e seu § 2º, II e III; arts. 12º ; Classe II, do Anexo I, bem como no Anexo III; art. 16º do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.**

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 23/2023; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000708/2024-30; Nas normas do art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações. Nos Termos aditivos as convenções coletivas de trabalhos registradas no ministério do trabalho através dos números CE000127/2024 e CE000229/2024.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O valor mensal do contrato passa de R\$ 143.871,94 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 150.817,01 (cento e cinquenta mil oitocentos e dezessete reais e um centavo), e, por conseguinte, o valor contratual anual sofrerá um acréscimo de R\$ 83.340,84 (oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), passando assim o valor global de 1.726.463,28 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para R\$ 1.809.804,12 (um milhão oitocentos e nove mil oitocentos e quatro reais e doze centavos).**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.809.804,12 (um milhão oitocentos e nove mil oitocentos e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria Albuquerque de Sá - Gestora do Contrato; Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 18/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **MULTINTEGRADA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de solução SaaS (Software as a Service) especializado em análise de indicadores da saúde, gestão de atendimento primário e secundário de urgência e Emergência e Pronto Atendimento**, composta por serviço implantação, treinamento, desenvolvimento correlativo, adaptativo, evolutivo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Préqualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 30032.000495/2024-46 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 005/2024 e; nº 30032.000762/2024-85, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.105.644,00 (vinte e oito milhões, cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.223.21054.03.339040.1.501.1200070.1 . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Marcio Adriano Castro Lima - Presidente da ETICE - Respondendo; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Nadson Weyne Silva Sales - Representante Legal da CONTRATADA.

Marcio Adriano Castro Lima  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240005 IG N°1316368000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20240005, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANDREZÁ E ITAPEIM E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DOS MOREIRAS E GROSSOS 5 ESTRELAS, EM BEBERIBE-CE**, OBJETO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA COMPETÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA SOHIDRA – SRH. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 95048/2024, até o dia 19/08/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

\*\*\* \* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°20240018 IG N°1305936000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20240018, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 95010/2024, até o dia 13/08/2024, às 15:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N°20240006 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E AQUISIÇÃO DE DADOS (SCADA) PARA AUTOMAÇÃO DE UTILIDADES NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 27 de setembro de 2024, às 9:30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº20240013, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará-CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICO PARA GASODUTOS E ESTAÇÕES DE GÁS NATURAL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 02 de outubro de 2024 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20240006/CELO4/SEPLAG/CE (PESSOA FÍSICA)

IG Nº1317656000

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM ARQUITETURA DE SOLUÇÕES E DESIGN DE SOFTWARE, PARA APOIAR À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG NO PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE DESENVOLVIMENTO DAS APLICAÇÕES DO PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CIDADÃO, PERTINENTE AO PROGRAMA CERÁ MAIS DIGITAL.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM ARQUITETURA DE SOLUÇÕES E DESIGN DE SOFTWARE, PARA APOIAR À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG NO PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE DESENVOLVIMENTO DAS APLICAÇÕES DO PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CIDADÃO, PERTINENTE AO PROGRAMA CERÁ MAIS DIGITAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Viproc Nº 016003072024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 19 de agosto de 2024. 7. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240006/CELO4/SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20240007/CELO4/SEPLAG/CE (PESSOA FÍSICA)

IG Nº1317048000

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE DADOS, PARA APOIAR A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG NO PROJETO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ARQUITETURA DE DADOS, DAS PIPELINES DE DADOS, DAS INTEGRAÇÕES, DO MODELO DE GOVERNANÇA DOS DADOS, E NA UNIFICAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO PROJETO BIG DATA CEARÁ, PERTINENTE AO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL.** 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo no BR-L1564, Contrato no 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE DADOS, PARA APOIAR A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG NO PROJETO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ARQUITETURA DE DADOS, DAS PIPELINES DE DADOS, DAS INTEGRAÇÕES, DO MODELO DE GOVERNANÇA DOS DADOS, E NA UNIFICAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO PROJETO BIG DATA CEARÁ, PERTINENTE AO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350-15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Viproc Nº 016007732024. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 de agosto de 2024. 7. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento



do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO 20240007/CEL04/SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP No 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230823**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230823, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8232023, até o dia 19/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231533**  
**IG Nº1208637000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231533, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Aquisição de Material de Expediente – Diversos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15332023, até o dia 14/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**  
**IG Nº1311810000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903882024, até o dia 14/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**  
**IG Nº1323972000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907092024, até o dia 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de fornecimento de subscrições de software da linha Red Hat**, Treinamento oficial de produtos Red Hat com opção de certificação, e Serviços Técnicos especializados utilizando soluções da Red Hat, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905222024, até o dia 22/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**  
**IG Nº1298015000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gerenciamento de hospedagem em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizados na sede dos municípios de Fortaleza, São Benedito, Acaraú e Camocim–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903472024, até o dia 12/08/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**  
**IG Nº1307849000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Casa Civil, cujo objeto é: **Aquisição de coletes balísticos dissimulados e suas respectivas capas externas**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902392024, até o dia 12/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005  
IG Nº1323727000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240005, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades. MOTIVO: Falha na Divulgação no Sistema ComprasNet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906042024, até o dia 13/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240005, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de Auditoria e Revisão de Escrituração**. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902492024, até o dia 13/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900172024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240010 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's e VLT's, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906462024, até o dia 08/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240011 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos TUE's e VLT's, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905682024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013  
IG Nº1310660000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Pres-tação dos serviços de confecção, instalação e montagem de comunicação visual e serviço de grafiteg** visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (CEI), em todo o Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905992024, até o dia 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013  
IG Nº1320269000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de grupos geradores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906672024, até o dia 08/08/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013  
IG Nº1321867000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240013, de interesse da Casa Civil, cujo objeto é: **Aquisição de utensílios de copa e cozinha** para atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906512024, até o dia 12/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240014, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição e Instalação de Painéis de Média e Baixa Tensão** para o Sistema Elétrico do Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906122024, até o dia 09/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014  
IG Nº1320666000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240014, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Colchões para as 05 (Cinco) Bases da CIOPAER**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907062024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015  
IG Nº1316469000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240015, de interesse da Casa Civil cujo objeto é: **Prestação dos serviços de planejamento, produção, organização e realização dos Seminários Municipais** no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905382024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240015, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para radiocomunicação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906882024, até o dia 08/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017  
IG Nº1321733000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240017, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo objeto é: **Prestação do “Serviço de Manutenção de Informações do Centro de Documentação – CEDOC”**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907432024, até o dia 21/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019  
IG Nº1321733000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019, de interesse da Secretaria da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, no Diário Oficial da União – DOU, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907072024, até o dia 13/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240020  
IG Nº1313491000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240020, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Lutas de Mão com Lâmpada de WOOD**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904482024, até o dia 08/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025  
IG Nº1317058000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240025, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905642024, até o dia 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026  
IG Nº1317013000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240026 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907162024, até o dia 14/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240030, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório – reagentes de grau LC/MS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906032024, até o dia 19/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240036  
IG Nº1315011000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240036, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de transporte de Passageiros (servidores, alunos e colaboradores)** em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos para atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907222024, até o dia 13/08/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240048 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Válvula de Boia em Aço Inox AISI304**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906492024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240423, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros de Alimentação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904232024, até o dia 14/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240427**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240427, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904272024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240490**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240490 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904902024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240495**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240495 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904952024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240560**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240560 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905602024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240588**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240588, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905882024, até o dia 19/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240653**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240653, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906532024, até o dia 14/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240654**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240654, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em hora/ano, sobreavvisos e procedimentos/diagnósticos de Médico Anestesiologista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906542024, até o dia 20/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240655, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906652024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240661**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240661, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906612024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240662**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240662, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906622024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240671**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240671, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906712024, até o dia 19/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240726**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240726, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907262024, até o dia 12/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231564**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15642023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90528/2024 Comprasnet, de interesse do IPECE, cujo OBJETO é Aquisição de 01(um) automóvel, tipo SUV, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905292024 COMPRASNET, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de aparelhos de ar-condicionado**, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, instalados no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros – Escritora Rachel de Queiroz, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90333/2024 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, O objeto da licitação é a **aquisição de ventiladores e aparelhos de televisão**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90011/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO da licitação é **prestação dos serviços de confecção de materiais impressos (Blocos RT, DT e Etiquetas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90398/2024 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras frias**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90020/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90380/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
 PREGOEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0017/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas técnica e administrativa, transporte e serviços diversos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTO:

**TAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230001 - ARCE/GAF e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de 08 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.622.579,36 (cinco milhões, seiscentos e vinte dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5286 - 13200001.04.122.211.20004.03.339037.1.7531200070.1 e 5393 - 13200001.04.122.211.20004.03.339037.1.501 1200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 19 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e José Carlos Gomes Peixoto (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº17/2010** **ANEXO AO CONTRATO Nº17/2010**

**PODER CONCEDENTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOTACE.** **COOPERATIVADO(A):** ALEXANDRE CRISTOFER PENA ESTRADA. **OBJETO:** Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 1.0, em substituição ao cooperado Eduardo Bezerra Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Cristofer Pena Estrada (Cooperativado), Agostinho Cleson de Sousa Lima (Presidente da Cootace) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

### **CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018**

I - **ESPÉCIE:** VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - **ENDEREÇO:** AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - **CONTRATADA:** EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - **ENDEREÇO:** RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP Nº 41001.000280/2024-17; II. NAS NORMAS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §5º; ART. 58, INCISO I E ART. 54, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- **FORO:** FORTALEZA/CE; VIII - **OBJETO:** ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº17/29018 - POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - **VALOR GLOBAL:** RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 134.646,68 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PÉRIODO DE JANEIRO/2024 A OUTUBRO/2024, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 17/2018 PASSA PARA R\$ 19.210.507,63 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); X - **DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º JANEIRO DE 2024. XI - **DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - **DATA:** 16 DE JULHO DE 2024; XIII - **SIGNATÁRIOS:** ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MARINALVA LIMA PEREIRA, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

### **SECRETARIAS E VINCULADAS**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. a quantia de R\$ 19.545,79 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) , o período de julho a dezembro de 2022, em atendimento as convenções coletivas de trabalho de 2022 , correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.022893/2024-85. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2024**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a quantia de R\$ 1.374,00 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais), em favor do servidor FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER, relativo ao auxílio no curso de pós graduação, período de agosto 2022 a agosto de 2023, conforme Lei nº 14.367 de 10 de junho de 2009, correspondente ao discriminado no Processo Nº 10444262/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### **SECRETARIA DAS CIDADES**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2023 - IG: 1331145000**

I - **ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - **CONTRATANTE:** O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - **ENDEREÇO:** Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - **ENDEREÇO:** Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, Ceará, CEP Nº 60.713-480; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Instrução do Processo NUP 43001.001771/2024-01 e fundamentado no art. 54 e 65, inciso II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº002/CIDADES/2023; VII- **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA; VIII - **OBJETO:** - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O custo efetivo mensal do contrato passará de R\$ 103.139,33 (cento e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos) passará para R\$ 107.923,47 (cento e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2024/2024. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 1.237.671,96 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.295.081,64 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); IX - **VALOR GLOBAL:** O custo efetivo mensal do contrato passará de R\$ 103.139,33 (cento e três mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos) passará para R\$ 107.923,47 (cento e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagam de



1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, data correspondente ao início da vigência da convenção coletiva de trabalho 2024/2024. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 1.237.671,96 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscents e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.295.081,64 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 21 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Analia Bueno de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°001/CIDADES/2022 - IG: 1331134000**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 001/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.004126/2024-31, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.004117/2024-41 - IG: 1330797000**

#### **EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°118/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 ( quinhentos e trinta e dois mil, seiscents e setenta reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.004446/2024-91 - IG: 1330629000**

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°086/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 086/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.623.796,53 ( um milhão, seiscents e vinte e três mil, setecents e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho, PREFEITO DE AMONTADA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.003908/2024-53 - IG: 1330631000**

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°131/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 131/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA.; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.564.510,11 ( dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e onze centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA. .

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEIRA N°0409/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO**, matrícula 0102521X, na função de Advogado, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular da pasta Francisca Mayana de Freitas Luz, matrícula 700273-9-9, em virtude de férias no período de 22/07/2024 a 31/07/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°0410/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula 016492-13, na função de Agente Administrativo, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular da pasta Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, matrícula 300006-5X, em virtude de férias no período de 24/07/2024 a 07/08/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2023

NUP: 43022.006727/2024-31

IG Nº1331220000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO COSAMPA/ MACIEL FUNCIONAL III; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO COSAMPA/ MACIEL FUNCIONAL III** (constituído pelas empresas Cosampa Projetos e Construções Ltda. e Maciel Construções e Terraplanagens S.A), inscrito no CNPJ sob o nº. 50.292.379/0001-29, neste ato representado pelos Srs. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665/SSP-CE, inscrito no C.P.F sob o nº 329.929.123-87 e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, diretor da empresa, portador da CNH nº. 01798848136/DETRAN-CE e CPF/MF nº 634.845.283-20 ; V – ENDEREÇO: Rua Antônio de Castro 511, Sala 104 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, cep: 60822-510; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.006727/2024-31, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epígrafeado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº109/2023/ SOP**, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes distritos operacionais: Distrito Operacional de Limoeiro do Norte (Lote IV), em Regime de Empreitada por Preço Unitário; 1.2. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da dia 02 de agosto de 2024, findando em 29 de janeiro de 2025, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 090/091 dos autos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração X – DA VIGÊNCIA: 25/01/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) E FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 335.742,80; FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 0,00; PROCESSO Nº:43022.004921/2024-81 OBJETO: **execução dos serviços remanescentes oriundos da Tomada de Preços nº 20220015/SOP** que consistem na Obra de Implantação do Núcleo Ação pela Paz (NAPAZ), nos Bairros de Granja Lisboa e Curió, em Fortaleza - CE JUSTIFICATIVA: Necessidade de Conclusão da Obra. VALOR GLOBAL: 335.742,80 ( trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12081 – Construção de Infraestrutura Públicas de Convivência; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 190, da Lei nº 14.133/21, Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, e das informações constantes do Processo Administrativo (NUP nº 43022.004921/2024-81) CONTRATADA: **FG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.711.260/0001-21 DISPENSA: Declarada em 22 de julho de 2024, por Giovanni de Castro Pacheco, Superintendente Adjunto de Obras Públicas - SO RATIFICAÇÃO: Ratificada em 22 de julho de 2024, por José Valdeci Rebouças, Superintendente da SOP.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 35/2024

PROCESSO Nº: 43022.001568/2024-88 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de linha de distribuição de alta-tensão** sobre a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-282, no município de Iguatu/Ce. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de implantação de linha de distribuição de alta-tensão sobre a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-282, no município de Iguatu/Ce, no Trecho: 282ECE0130 – Início: ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENCAR); Final: ENTR. BR-122(A)/CE-060(A); com ocupação transversal, sob o canteiro central, com Coordenadas UTM: Início: 480557.82; 9292787.18 Final: 4805333.08; 9292754.37 e extensão total utilizada de 41,03 m e ocupação longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com Coordenadas UTM: Início: 480472.11; 9292781.26 Final: 480418.98; 9292799.25 e extensão total utilizada de 56,12 m, com Extensão total utilizada na faixa de domínio: 97,15 m VALOR GLOBAL: R\$ 6.359,56 ( Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2024

PROCESSO Nº: 43022.001724/2023-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de sistema de esgotamento sanitário** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176, no Município de Tauá/Ce. JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de implantação do sistema de esgotamento sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-176, no Município de Tauá/Ce, no Trecho: 176ECE0350 – Início: ENTR. BR-020(B)/CE-187 (B) Final: ENTR. CE-277 (A); uma ocupação Longitudinal (MD), entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio, com Coordenadas Início: 357930.91 m E; 9395593.13 m S; Final: 357938.04 m E; 9335574.94 m S; com extensão de 39,50 m; no Trecho: 176ECE0330 – Início: ENTR. BR-404(A)/CE-187(A) Final: ENTR. BR-020(A)/404(B)(TAUÁ); uma ocupação transversal (MND), sob o canteiro central, com Coordenadas Início: 357561.47 m E; 9336652.69 m S; Final: 357571.20 m E; 9336656.75 m S; com extensão de 27,72 m e no Trecho: 176ECE0350 – Início: ENTR. BR-020(B)/CE-187 (B) Final: ENTR. CE-277 (A), uma ocupação transversal (MD), sob o canteiro central, com Coordenadas Início: 357930.91 m E; 9335593.13 m S; Final: 357920.51 m E; 9335588.14 m S; com extensão de 14,10 m, com Extensão total utilizada na Faixa de Domínio da CE-176: 80,32 m VALOR GLOBAL: 3.192,33 ( Três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** (Presidente Neurisangelo Cavalcante de Freitas) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.006292/2024-24  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 034/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARENDA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, representado pelo prefeito municipal SR. ALEXANDRE FELIX DUTRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o



nº 553.180.451-20, residente e domiciliado na Av. São Vicente de Paulo, nº 872, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE, doravante denominado CONVENTENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.279.847,55 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/07/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ALEXANDRE FÉLIX DUTRA (Prefeito do Município de Ararendá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP 43022.006118/2024-81**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220049/SOP)**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS – SUPAR INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS – SUPAR A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.861-211, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve pela **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220049/SOP**, cujo objeto consiste na Pavimentação da CE-282, Trecho-Iguatu – Distrito de Baú, no município de Iguatu/Ce, com extensão de 10,90 KM., consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo NUP 43022.006118/2024-81, à luz do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como do art. 190, da Lei nº 14.133/21. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº0058/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA; OBJETO: Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editorial do Pregão Eletrônico nº 20220107 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0978.000034/2022-27 -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Será de 18 (dezoito) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 2.344.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CAGECE, Fonte 70; DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Helderita Nogueira Vieira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTEIRA Nº099/2024 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SARAH MONTEIRO GALDINO, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300004-3-9, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31 de julho de 2024, para participar da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.621,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 4º; § 2º, inciso II; art. 7º e 8º; e art. 12º § 1º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEIRA Nº100/2024 - SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-6-6, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2024, para participar da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 03 (três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.862,91 (um mil, oitocentos sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.621,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 4º; § 2º, inciso II; art. 7º e 8º; e art. 12º § 1º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**ACORDO DE PARCERIA Nº039/2024**

I – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 039/2024. II – NUP Nº 31052.002530/2024-96. III – DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. IV – PARTES: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), de CNPJ nº 00.078.007/0001-26 e SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, de CNPJ nº 00.330.845/0001-45. V – OBJETO: **Cooperação técnica e científica** para alavancar 60 negócios inovadores no estado do Ceará, por meio da concessão de bolsas de inovação, na modalidade bolsas sócio empreendedor. VI – DÓS VALORES: O Sebrae transferirá para Funcap recursos financeiros de R\$ 1.540.000,00. VI – VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de 26/07/2024 a 25/01/2026. VII – SIGNATÁRIOS: Pelo SEBRAE: Rodrigo de Sousa Soares e Alessandro Vasconcelos Machado; pela FUNCAP: Raimundo Nogueira da Costa Filho, presidente da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de julho de 2024

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.620,00; PROCESSO Nº: 31052.002423 / 2024-68 OBJETO: **Pagamento de inscrição para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores**, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores- ABO, durante o período de 02 a 04 de setembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. JUSTIFICATIVA: A participação no referido Congresso tem como objetivo o de aperfeiçoar os profissionais que atuam nas ouvidorias estaduais, tendo a Ouvidoria papel fundamental de proporcionar a participação social na melhoria dos serviços públicos, sendo esse agente de interlocução entre a sociedade e as instituições públicas. Em razão disso, o evento se coaduna de maneira teórica e prática com o cotidiano de trabalho dentro desta Fundação, além de representar uma oportunidade de atualização profissional às atividades profissionais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 ( um mil seiscentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.421.20487.03.339039.1.5009100000.0 - 1715

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea f, do inciso III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da ABO. RATIFICAÇÃO: O presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e autoriza a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2024 INTERESSADO: SERVAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA NUP Nº31012.001559/2024-27

**A requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, considerando os serviços na área de vigilância armada prestados à URCA durante 04 (quatro) dias além da vigência do Contrato nº17/2023-ASSEJUR, vencido em 14/06/2024, a fim de suprir necessidade de excepcional interesse público, qual seja: a não interrupção de atividade essencial, que é a promoção da segurança dos Campi desta Universidade, enquanto finalizada a celebração do contrato administrativo firmado com a empresa vencedora do último processo licitatório realizado por esta I.E.S. para terceirização de serviço de mão de obra na referida função. Diante disso, há montante a ser pago, no importe de R\$ 28.519,05 (vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), a título de indenização pelos serviços prestados durante o período informado acima. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro e oriunda de serviços prestados fora da vigência do contrato, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 12 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.004313/2024-79 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora VANDERLENE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3007748-2, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 29, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 17/05/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1535/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 310320062362024-91 / 310320063542024-08 / 310320064912024-34 / -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSÉ ROBSON MAIA	PROFESSOR ADJUNTO, N	017009.1-X	09/08/2024 a 10/08/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	118,27	620,77
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, M	006996.1-6	09/08/2024 a 10/08/2024	FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EMMANUEL SILVA MARINHO	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006989.1-1	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº094/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 434,67 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); consistindo o montante final em R\$ 2.031,45 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/São Luis e São Luis/Fortaleza, no valor de R\$ 6.156,05 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço; perfazendo o valor total de R\$ 8.187,50 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), à servidora SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, Coordenadora-DNS-2, matrícula 3000016-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, que viajou à cidade de São Luis/MA, no período de 04 a 07 de julho de 2024, com o objetivo de representar a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT no Festival Cena Nordeste, em consonância com os art. 1º, art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III, art. 16, art. 19, art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº96/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 32.451, de 13/12/2017, DOE de 29/12/2017, e tendo em vista o que consta no processo NUP: 27001.001560/2024-11, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº57/2024, que EXONEROU o servidor ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL, matrícula nº 300091-3-4, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº. 117, de 25 de junho de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº490/2024 NUP 27001.005280/2024-74 - IG: 1331159000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABALIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA ERIKA NOGUEIRA SOUSA, CPF: ***.990.013-**
ENDEREÇO	NOVA METRÓPOLE, Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº **0.431-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CORPO EM BATALHA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA ERIKA NOGUEIRA SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°565/2024

NUP: 27001.005828/2024-86 - IG: 1331152000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 10.956.041/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	CICERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA CPF: ***539.803-**
ENDEREÇO	Centro, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0094 - 9, Conta: **144 - *

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “UM NINHO NO PALCO: 15 ANOS DE TRAJETÓRIA DÓ GRUPO NINHÓ DE TEATRO.”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIX – CULTURA VIVA/PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.335041.2.7159200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes , matrícula: 3000015-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°747/2024

NUP: 27001.005596/2024-66 - IG: 1331175000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WELLINGSON FELIX DA SILVEIRA, CPF ***.124.644-**
ENDEREÇO	Tabuleiro do catavento, Russas, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº ***965-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CATATAL E SUA TURMA, SE ADAPTANDO A UM NOVO TEMPO.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS E CIA CIRCENSES (INTERIOR) - R\$ 32.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas



informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WELLINGSON FELIX DA SILVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº758/2024**  
**NUP: 27001.005598/2024-55 - IG: 1331118000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA, CPF **.159.903-**
ENDEREÇO	Lagoinha, Paraípaba, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4160-2, Conta Corrente nº**174-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““VIDARTE””, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº759/2024**  
**NUP: 27001.004743/2024-81 - IG: 1331075000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE, CPF ***.747.693-**
ENDEREÇO	Alto da Brasília, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***4.308-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ACARAÚ: MEMÓRIA EM MOVIMENTO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DANIELLE ZAIRA TEIXEIRA DUARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº763/2024**  
**NUP: 27001.004746/2024-14 - IG: 1331070000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ELISON PAULINO SOARES DE OLIVEIRA, CPF ***.913.873-**
ENDEREÇO	Lagoa Redonda, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***.509-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PRESERVANDO NOSSAS RAÍZES: MANUTENÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO LUAR DAS DUNAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ELISON PAULINO SOARES DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº767/2024

NUP: 27001.005599/2024-08 - IG: 1331082000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, CPF ***.363.023-**
ENDERECO	Jacarecanga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº **.151-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ATIVIDADES CULTURAIS, FORMATIVAS E SOCIAIS DA QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO 2024.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº773/2024

NUP: 27001.004749/2024-58 - IG: 1331065000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GISELLE MONTEIRO SILVEIRA, CPF ***.656.923-**
ENDERECO	Novo Mundubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **614-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BALLET A DANÇA QUE ENCANTA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO 1 - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GISELLE MONTEIRO SILVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº775/2024

NUP: 27001.005831/2024-08 - IG: 1331197000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	IANA KEROLYNE MATOS DA SILVA, CPF ***.886.143-**
ENDERECO	Siqueira, Fortaleza, Undefined, CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.959-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROJETO DE MANUTENÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTE/JUVENILDE INFÂNCIA CIDADÃ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 2 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E IANA KEROLYNE MATOS DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº779/2024**  
**NUP: 27001.005261/2024-48 - IG: 1331081000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CPF ***.303.143-**
ENDEREÇO	JUNCO, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***4.260-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RENOVANDO A TRADIÇÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 1 - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº781/2024**  
**NUP: 27001.004791/2024-79 - IG: 1331062000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	KALINE HELEN BATISTA LIMA, CPF ***.786.263-**
ENDEREÇO	Campo Velho, Quixadá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***471-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA DE DANÇA DO SERTÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E KALINE HELEN BATISTA LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº790/2024**  
**NUP: 27001.004784/2024-77 - IG: 1331059000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PATRÍCIA DE ASSIS LOPES ANDRADE, CPF ***.418.833-**
ENDEREÇO	Lagoa Redonda, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***.476-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ZONZA, COMPLETAMENTE ZONZA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PATRÍCIA DE ASSIS LOPES ANDRADE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº792/2024

NUP: 27001.004783/2024-22 - IG: 1331078000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA, CPF ***.020.863-**
ENDEREÇO	São Gerardo, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***8.047-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “NA TERRA EM QUE O MAR NÃO BATE, NÃO BATE O MEU CORAÇÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº798/2024

NUP: 27001.004781/2024-33 - IG: 1331077000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THAIS FREITAS SILVA, CPF ***.764.103-**
ENDEREÇO	Bom Jardim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***.469-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MALDITA - DIVINAS, INSURGENTES E PECADORAS LAB”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E THAIS FREITAS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº823/2024

NUP: 27001.005260/2024-01 - IG: 1331225000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIO CÉLIO PINTO LIMA, CPF ***.601.333-**
ENDEREÇO	Cais do Porto, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº ***.924-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SORRINDO NAS ESCOLAS COM TOM LEITE CONVIDADOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTÔNIO CÉLIO PINTO LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº860/2024**  
**NUP: 27001.005340/2024-59 - IG: 1331192000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO, CPF ***.169.483-**
ENDEREÇO	Centro, Varjota, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2521-6, Conta Corrente nº **.860-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PRE-COISAS PRECIOSAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMA-TURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KEILA GIULIANNA BRAGA REIS, matrícula 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº862/2024**  
**NUP: 27001.005036/2024-10 - IG: 1331163000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCILENE SILVA NASCIMENTO, CPF ***.963.013-**
ENDEREÇO	Sumaré, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº **391-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “POESIA DE RETALHO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMA-TURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCILENE SILVA NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº875/2024**  
**NUP: 27001.004421/2024-31 - IG: 1331161000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MEYRELÚCIA DE CASTRO BEZERRA, CPF ***.544.638-**
ENDEREÇO	Vila Ellery, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0175-9, Conta Corrente nº **8.649-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “UMA MÃO LEVA A OUTRA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MEYRELÚCIA DE CASTRO BEZERRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº982/2024

NUP: 27001.005052/2024-02 - IG: 1331157000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUCIANO ALVES LOPES, CPF ***.323.123-**
ENDERECO	TORRE 2 APTO 504, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***236-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ELE É ELA COM MUITO HUMOR – 30 ANOS DE LUANA DÓ CRATO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LUCIANO ALVES LOPES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº997/2024

NUP: 27001.005402/2024-22 - IG: 1331153000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LEONARDO FREITAS SILVA, CPF ***.991.703-**
ENDERECO	Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***024-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ATELIE VIVO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS E CATEGORIA MANUTENÇÃO ESPAÇOS - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LEONARDO FREITAS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1013/2024

NUP: 27001.005708/2024-89 - IG: 1331123000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS, CPF ***.841.043-**
ENDERECO	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº ***624-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL BOM JARDIM DO SAMBA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGÓRIA APOIO A FESTIVAIS - R\$ 44.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1034/2024**  
**NUP: 27001.005710/2024-58 - IG: 1331135000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARCONDES DE ARAÚJO, CPF ***.597.233-**
ENDERECO	BREJO SECO, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 433-2, Conta Corrente nº ***952-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O CANTO DE ADAHUM”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARCONDES DE ARAUJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1041/2024**  
**NUP: 27001.005711/2024-01 - IG: 1331106000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES, CPF ***.864.393-**
ENDERECO	Rua 08h 255, Passaré, Fortaleza, CE, BR, 60749-020
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº ***948-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CANTANDO HISTÓRIAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1082/2024**  
**NUP: 27001.005789/2024-17 - IG: 1331155000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RUY RELBOUY DA SILVA RIBEIRO, CPF ***.407.573-**
ENDERECO	Comunidade Rural Sítio Riacho do Meio II s/n, Sítio, Quixelô, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0122-8, Conta Corrente nº **.779-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ATELIER RUY RELBOUY”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESPAÇOS CULTURAIS DE ARTES VISUAIS COMUNITÁRIOS - GRUPO 1 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RUY RELBQUY DA SILVA RIBEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1104/2024

NUP: 27001.005285/2024-05 - IG: 1331096000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MONIQUE BARRETO SILVA, CPF ***.541.913-**
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **050-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “(A)BORDAR MEMÓRIAS - 1º EDIÇÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA DAS ARTES VISUAIS - GRUPO 1 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MONIQUE BARRETO SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1108/2024

NUP: 27001.005194/2024-61 - IG: 1331200000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA, CPF ***.968.004-**
ENDERECO	Cirerlandia, Barbalha, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº **777-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “3ª EDIÇÃO DO ÔXE “FESTIVAL NACIONAL DE ARTE URBANA””, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA DAS ARTES VISUAIS - GRUPO 2 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1110/2024

NUP: 27001.005479/2024-01 - IG: 1331113000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CLENILTON DA SILVA MELO, CPF ***.833.343-**
ENDERECO	Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.352-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARTAZES FERROVIÁRIOS (DIGITALIZAÇÃO DA COLEÇÃO)”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CLENILTON DA SILVA MELO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1112/2024**  
**NUP: 27001.005284/2024-52 - IG: 1331229000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TALITA KÉSSIA DE SENA, CPF ***.132.853-**
ENDERECO	Farias Brito, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***.264.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ÓIAÍ REVISTA DE MURO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS - GRUPO 2 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E TALITA KÉSSIA DE SENA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1119/2024**  
**NUP: 27001.005190/2024-83 - IG: 1331209000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER, CPF ***.127.173-**
ENDERECO	Demócrata Rocha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***396-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CINEMAÇÃO FORTALEZA: JOVENS CONTANDO CULTURA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FORMAÇÃO EM PROCESSOS CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS - GRUPO 1 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CARLOS DAVI EUFRASIO XAVIER - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1128/2024**  
**NUP: 27001.005790/2024-41 - IG: 1331230000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF ***.134.383-**
ENDEREÇO	Centro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº **118-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE E ATIVISMO ESTÉTICA E RESISTÊNCIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1147/2024

NUP: 27001.005204/2024-69 - IG: 1331166000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO GALDINO, CPF ***.167.153-**
ENDEREÇO	Belo Monte, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.429-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RESIDÊNCIA ALQUIMIAS DA TERRA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCINEIDE DO NASCIMENTO GALDINO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1195/2024

NUP: 27001.005246/2024-08 - IG: 1331110000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	EMANOEL WANDERSON SIEBRA SILVA, CPF ***.697.343-**
ENDEREÇO	Santa Terezinha, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **894-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DA PERIFERIA À PERIFERIA (CIRCULANDO COM O INFANTIL DO COLETIVO ATUANTES EM CENA)”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E EMANOEL WANDERSON SIEBRA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1218/2024

NUP: 27001.005633/2024-36 - IG: 1331102000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

ALEX RODRIGUES DE SOUZA, CPF \*\*\*.903.493-\*\*  
Rua Manoel Luis de Sousa 15, Dom Maurício, Quixadá, CE, BR, 63945-000  
Banco Do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº \*.985-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CURSO CONSTRUÇÃO DE PERSONAGEM”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ALEX RODRIGUES DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1230/2024**  
**NUP: 27001.005712/2024-47 - IG: 1331120000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	EDCEU BARBOZA DE SOUZA, CPF ***.550.533-**
ENDERECO	Pinto Madeira, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9 , Conta Corrente nº **,.536-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “(COR)PO[FÉ]STA - SAMBA PRA FALAR DE NÓIS.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRÔ E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E EDCEU BARBOZA DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1291/2024**  
**NUP: 27001.005707/2024-34 - IG: 1331217000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA, CPF ***.902.213-**
ENDERECO	Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.329.-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “E gba mi o: um grito urgente.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE MECENATO N°37/2024**  
**NUP: 27001.003632/2024-57**

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:



Nome do agente cultural	GIORDANO BRUNO AMANCIO DA SILVA
CPF	***.498.913-**
Endereço	Bom Jardim, Fortaleza

## Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	FESTIVAL ASAS PRA VOAR-GIORDANO, MÚSICAS DE GIORDANO
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - CNPJ 04.601.397/0001-28.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	MÚSICA
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa/ Matrícula: 3000958-4 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “FESTIVAL ASAS PRA VOAR-GIORDANO, MUSICAS DE GIORDANO” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GIORDANO BRUNO AMANCIO DA SILVA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE MECENATO Nº53/2024  
NUP: 27001.004326/2024-38

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS
CPF/CNPJ	***.483.023-**
Endereço	Bairro Jangurusu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará

## Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	DO BARRO QUE SOMOS - BOSCO LISBOA - 40 ANOS DE ARTE
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - CNPJ N°: 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Artes Visuais
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa/Matrícula: 3000958-4/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “DO BARRO QUE SOMOS - BOSCO LISBOA - 40 ANOS DE ARTE” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA Nº229/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 030795-1-1, Trabalhador de Campo, ocorrido em 09/06/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício de Registro Comarca de Quixeramobim, em 14/06/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº231/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2024, 24 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	84
2	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	Urbano	84
3	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	300005-8-7	Urbano	84
4	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	84
5	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	42

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
6	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	42-42
7	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	84
8	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	84
9	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	28
10	Tânia Maria Andrade Bezerra Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	84

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº114/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Quixadá e Quixeramobim	14	131,43	
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Quixadá e Quixeramobim	14	131,43	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº115/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Limoeiro do Norte e Jaguaribe	14	131,43	
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Limoeiro do Norte e Jaguaribe	14	131,43	
Francisco Vianci das Cilva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Limoeiro do Norte e Jaguaribe	14	131,43	
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Limoeiro do Norte e Jaguaribe	14	131,43	
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	334.1-2	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Limoeiro do Norte e Jaguaribe	14	131,43	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº116/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Acará e Camocim	14	131,43	
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Acará e Camocim	14	131,43	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº117/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Itapipoca e Amontada	14	131,43	
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Itapipoca e Amontada	14	131,43	
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Itapipoca e Amontada	14	131,43	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº118/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora CLAUDECÍLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira Grupo Ocupacional , referência , matrícula nº 300001.8-8, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.**

Antonio Rodrigues de Amorim  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, LAURA LIMA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)FRANCISCO REGIS SILVEIRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, PAULO RAY LEITE DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO VALDERI DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidora(a)FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO VENICUS OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO LOPES SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA CC 0146/2023-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0150/2023-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0002/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0009/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0010/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR **JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Centro Sul, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCIO VENICIOS OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0015/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0017/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO VALDERI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0018/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR **PAULO RAY LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0019/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO REGIS SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0023/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0027/2024-EMATERCE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR **LAURA LIMA PASSOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV, para ter exercício no ( a ), Procuradoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 29/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: LOCADORA: **VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS**, BRASILEIRA, VIUVA, APOSENTADA, INSCrito NO CPF/MF SOB O Nº 057.226.753-34 E RG Nº 20083448987-2 -SSP/CE; V - ENDEREÇO: RUA RAQUELINE PONTES, Nº 155, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62140-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINtes DA LEI Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº29/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDOES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRÍTORIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.576,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 05 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº464/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o Assessor Técnico Adagri-IV, **JACER DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 300002-9-3, COMO GESTOR DE COMPRAS INTERNO RESPONDENDO durante o período de 22 a 31 de julho 2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº072/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente Jurídica , matrícula nº 000072.8-8 , desta Agência, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 26 de julho de 2024, com o objetivo de assessorar Diretor-Presidente desta Agência, em agenda de reuniões com investidores, concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento) , mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem

aérea para os trecho de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.399,56 ( quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº073/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **DAVI BYRON BEZERRA PONTES FREIRE**, matrícula 0000797-8, Símbolo ADECE VI, na função de ASSESSOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR A GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, em virtude de sua viagem, nos dias 25 a 26 de julho de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 694.770,42; PROCESSO Nº: 56012.001324 / 2024-66 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação da empresa SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para **prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância fixa. VALOR GLOBAL: R\$ 694.770,42 ( seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Fortaleza, 19 de julho de 2024.- Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 19 de julho de 2024.- Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2023/0009

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 4.639,88; PROCESSO Nº: 56072.000430 / 2024-18 NUP OBJETO: Prestação de **serviços de tecnologia da informação** para fornecimento de solução completa e integrada de software, hardware, infraestrutura e suporte ao SICA com reconhecimento de placas automotivas – LPR e códigos de contêiner CCR, serviço de videomonitoramento CFTV integrado ao OCR e controle de acesso de pessoas e veículos, com equipamentos tecnologicamente avançados e conforme legislações pertinentes a controle aduaneiro para atender às necessidades do Setor II da ZPE CEARÁ, pelo período de 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. JUSTIFICATIVA: A contratação pretende prover as instalações, a estrutura e os equipamentos necessários à realização das atividades de fiscalização, vigilância e controles aduaneiros, de interesse da segurança nacional, fitossanitários e ambientais, bem como todas as demais determinações dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no SETOR II da ZPE CEARÁ. VALOR GLOBAL: 4.639.409,88 ( quatro milhões, seiscentos e trinta e nova mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 28, §3º, II, Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Fábio Ferreira Feijó RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Fábio Ferreira Feijó  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2024/0007

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 3.500,00; PROCESSO Nº: 56072.000648 / 2024-72 ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de estrutura, montagem e desmontagem do palco**, para viabilização do evento de São João, a ser realizado em parceria entre a ZPE CEARÁ e a CIPP S/A. JUSTIFICATIVA: A locação do palco, com a respectiva montagem e desmontagem se faz necessária para viabilizar o evento em momento que integra programação de eventos internos desta companhia a fim de garantir um ambiente saudável para seus colaboradores, além de garantir a integração entre todos os funcionários das empresas que fazem parte do Complexo do Pecém. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME** DISPENSA: Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Fábio Ferreira Feijó  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2024/0010

PROCESSO Nº: 56072.000553 / 2024-59 ZPE CEARÁ OBJETO: Contratação direta de empresa **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de governança e operação da ZPE CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Esta Companhia Administradora foi comunicada pela atual empresa contratada acerca de sua intenção em rescindir o contrato vigente, o que foi formalizado por meio de uma carta de manifestação, onde a empresa expõe a possibilidade de não ter condições de cumprir suas obrigações contratuais até o fim da vigência do contrato. Assim, considerando a relevância dos serviços das áreas de governança e operação nesta Companhia Administradora, tais atividades não podem sofrer descontinuidade por tratar-se de serviço de natureza ininterrupta e indispensável à manutenção das atividades finalísticas da ZPE CEARÁ, bem como em virtude dos graves prejuízos que resultariam desta paralisação. VALOR GLOBAL: 5.421.763,50 ( cinco milhões e quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luis Fernando Simões da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2024/0011

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 1.221.545,52 ; PROCESSO Nº: 56072.000555 / 2024-48 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação direta de empresa prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de tecnologia da informação da ZPE CEARÁ JUSTIFICATIVA: A presente dispensa se justifica em razão da necessidade de contratação emergencial para suprir o fornecimento de mão de obra terceirizada na área de tecnologia da informação enquanto o procedimento licitatório devido é preparado e segue seu trâmite regular, vez que a atual contratada demonstrou, mediante comunicação formal, a intenção de interromper imediatamente o contrato vigente, cujos serviços são indispensáveis e cuja descontinuidade poderia implicar em prejuízo irreversível

à Companhia. VALOR GLOBAL: 1.221.545,52 ( um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos )  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: Fábio Ferreira Feijó, Diretor-Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica

Luis Fernando Simões da Silva  
 ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA IPEM/CE 11/2024 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, Gerente Técnico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CE), símbolo IPEM-III, matrícula 30000013, a viajar à cidade de Teresina/PI, no período de 05 e 06 de julho de 2024, com o objetivo de conhecer a instalações e estabelecer reuniões de alinhamento e administrativo junto ao Instituto de Metrologia do Piauí (IMEPI), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 186,29, (cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), e uma ajuda de custos, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), consistindo o montante em R\$ 1.073,39 (um mil, e setenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.**

Francisco Barroso Rodrigues  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.376.638/0001-21, sediada na Rua J. da Penha, nº 312, Centro, CEP: 60.110-120 – Fortaleza/Ce. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e representa o CONTRATADO, o Sr. Ronaldo Silva Bezerra, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002279805 SSP/CE, e do CPF nº 380.416.693-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, o que consta nos autos do processo administrativo NUP 56072.000693/2024-27, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, tipo janelero, split com reposição de peças, quando necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DOS VALORES DEVIDOS: Preço contratual global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Ação: 20138 – “Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa”. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Dotação Orçamentária: 383858 - “Obras e instalações”, Elemento de Despesa: 339039 – “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA”. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 26, do Decreto Estadual nº 35.790/2023. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, sob o CPF n. 580.605.963-49, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pelo contratado RONALDO SILVA BEZERRA. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 25 de julho de 2024..

Francisco Barroso Rodrigues  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E PAVCON CONSTRUTORA LTDA

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e **PAVCON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.747.692/0001-03, sediada na Rua Buedinitos, 16 Quadra 16 Sala 01, bairro São Pedro, Teresina/PI doravante denominado CONTRATADO. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e representa o CONTRATADO, o Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/04/1986, portador da CNH nº 04620004401 DETRAN-PI, inscrito no CPF sob nº 995.623.753-15, residente e domiciliado em Teresina-PI. DA FUNDAMENTAÇÃO: Adesão a ata de registro de preços estadual, n. 001/2023, do Instituto de Metrologia do Piauí (IMEPI), a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico promovido pelo IMEPI, sob o n. 001/2023, conforme os termos do edital. E adesão a ata se lastreia no art. 3º, do Decreto estadual n. 32.323/23, o que consta nos autos do processo administrativo NUP 56072.000350/2024-62, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: A contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da contratação é de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões e sessenta e oito mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gestão/Unidade: 56200012 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ. Ação: 10322 – “Realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa”. Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Dotação Orçamentária: 383858 - “Obras e instalações”, Elemento de Despesa: 449051 – “OBRAS E INSTALAÇÕES”. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ FILHO, sob o CPF n. 580.605.963-49, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pelo contratado, DOMINGOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR, representante. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2024

PROCESSO Nº: 56072.000411 / 2024-91 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO CEARÁ - IPEM/CE OBJETO: Serviços de Fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet com instalação de rede externa de fibra ótica para conexão o Cinturão Digital do Ceará – CDC, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atendimento das necessidades do IPEM/CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de internet, pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, da empresa pública estadual cearense ETICE, para fornecer internet na sede do IPEM-CE, o que é necessário, em primeiro lugar, para realização dos trabalhos do órgão, acesso de manuseio aos sistemas eletrônicos, entre outros. VALOR GLOBAL: R\$ 123.209,55 ( cento e vinte três mil duzentos e nove e cinquenta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20140 – MANUTENÇÃO



DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Dotação orçamentária: 384453 Elemento de despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX da Lei n. 14.133/21. Com fundamento em órgão que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, com preço contratado compatível com mercado. Ademais, com escopo na IN n. 01/2022 SEPLAG e Lei Estadual Nº 16.727, de 28 de dezembro de 2018. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, empresa pública cearense, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, sediada na Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/Ce. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar. Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2024

PROCESSO N°: 63000 / 000319 2023-50 OBJETO: **Fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono, banda de download e upload**, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo prazo indeterminado, desde que comprovado a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação JUSTIFICATIVA: Cabe informar que no endereço à Rua Assunção nº 1.100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, não existe o serviço ora elencado, o que inviabilizaria os serviços que serão prestados pela SEDIH quando da mudança de sede, e, portanto, reforça a necessidade da aquisição de link de internet próprio, considerando que a mudança da SEDIH configurará um na história dos direitos humanos do estado, pois contará com a sua sede própria o que configura em uma melhor aplicação dos direitos da sociedade; assim será posto fim à sessão de uso do link de internet da SPS para a SEDIH, que atualmente está em vigor. VALOR GLOBAL: 48.366,35 ( quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.339140.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento e justificativa no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº 16.727/2018 e Instrução Normativa nº 01/2022, de 08 de março de 2022 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67 DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO VIANA MADEIRA NETO**, matrícula 30230612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA**, matrícula 15870613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 15982217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO RIBEIRO MARQUES**, matrícula 47860512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 11401813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO**, matrícula 97937737, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REGIS BRITO RIBEIRO**, matrícula 30016149, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA**, matrícula 30018842, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO**, matrícula 30213610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA REJANE ALVES MILHOME PEREIRA**, matrícula 01523112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, matrícula 08776911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA EDMA DA SILVA** , matrícula 15871016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 30010337, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS**, matrícula 30186818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA BRITO FONTELENE ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LUCIANA FIRMINO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, RAYANE RIOS PESSOA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, RAFAEL ALBANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, REGIS BRITO RIBEIRO**, ocupante do cargo/função/emprego de ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula 0005410, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Benedito, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA EDMÁ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)SOLANGE AURELIO MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)IRANY VIEIRA DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1000/2024- GAB - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.088694/2024-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **ROSIANE GONCALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 48082017, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, pelo período de 01 de setembro de 2024 a 31 de Julho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Republicada por incorreção.

**PORATARIA Nº1006/2024 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089241/2024-06, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2024 – GAB, DE 19 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30258614	EDNEUDO COSTA RAMOS EVANGELISTA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/07/2024	22001.089241/2024-06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1190/2024- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.081738/2024-78, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **CARLA SANTOS DE FREITAS**, matrícula 4790191X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1192/2024- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.085940/2024-79, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO**, matrícula 30161017, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 21 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2113/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2129/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **IRANY VIEIRA DE SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 18 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2131/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 4 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2134/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SOLANGE AURELIO MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Monitoramento de Programas e Projetos Estratégicos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2147/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA EDMA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 18 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2152/2024-SEDUC O(A)** SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Acompanhamento à Execução da Alimentação Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 2174/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, REGIS BRITO RIBEIRO , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Integração Escola, Família, Comunidade e Rede de Proteção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2176/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2184/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR RAFAEL ALBANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2185/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR RAYANE RIOS PESSOA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2198/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Acompanhamento à Execução da Alimentação Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2220/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1 - Maracanaú) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2221/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2223/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2246/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Educação Científica e Ambiental, Projetos Culturais e Esportivos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2250/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LUCIANA FIRMINO DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem S2 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 2282/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JORGE LUIZ PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício n o(a), Barro - EEMTI Mauro Sampaio (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2286/2024-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício n o ( a ), Célula de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07804662/2023 IG: 133131400**

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07804662/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Valber Abreu da Silva; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) Ana Cláudia Pinheiro da Costa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 06/12/23 e de acordo com o processo nº 07 804662/2023, regulamentado Art. 57, §1º, inciso II, combinado com o Art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de execução ao Contrato nº17/2023**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 03 ( TRÊS ) SALAS DE AULA , da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/07/2024 até 28/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARTA MARIA OLIVEIRA VIANA, 02- MARIA V. DA SILVA SOUSA. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001081269/202497 IG:1326093**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **TS INFRA.URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Lucas Barros Temoteo; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 16/2023 publicado no DOE de 14/1/2023 e de acordo com o processo nº 22001.081269/2024-97 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 02 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO AUDITÓRIO, BANHEIROS, DEPÓSITOS E SALAS DE REUNIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de maio de 2024 até o dia 17 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, João Lucas Barros Temoteo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA VERONICA MOREIRA, 02 - OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.090442/202448 IG: 133130800**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, CREDE 3 - Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua secretária, Sr.a Maria Clarice Vasconcelos Melo; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.003/0001 - 09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.a LUZIA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 21 de Julho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.090442/2024-48 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 04 SALAS DE AULA, CIRCULAÇÕES E BANHEIROS, da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de julho de 2024 até 16 de dezembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril de 2024 até 02 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Clarice Vasconcelos Melo - CONTRATANTE, LUZIA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suzane Fernandes Castro, 02 - Jorge Kaian Vasconcelos Chaves. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.087614/202404 IG:133130600**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA; III - ENDEREÇO: PALHANO/CE; IV - CONTRATADA: **T D DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.006.668/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr THIAGO DOUGLAS DA COSTA; V - ENDEREÇO: PALHANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 24/2023, oriundo da Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 29 de Maio de 2023, de acordo com o processo



Nº 22001.087614/2024-04 art. 57, § 1º inciso I ,da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: PALHANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência referente ao contrato nº 24/2023, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, na EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 23 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE, THIAGO DOUGLAS DA COSTA -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lázaro Elivelton de Oliveira, 02 - Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.091664/2024-88/IG-133017800

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA , situada na Rua Epitacio Pessoa, nº 1498 - Centro - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Debora Cristina da Silva Moreira CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, com sede na Rua Dr. Francisco de Assis Brasileiro, nº 222 - Herval - Quixadá/CE, CEP: 63.900- 310, Fone: (88) 9754-4855, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07490, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07490, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07307 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado dos a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.667,85 ( Quinze mil seiscents e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Debora Cristina da Silva Moreira - CONTRATANTE – GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VALDENIZA BENICIO, 02-MARCIAS LIMA SILVA. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.072443/2024-19/IG-1326781

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA, situada na Comunidade Indígena Gameleira, Nº S/N, Zona Rural, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 98956- 5352, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Jaianne de Sousa Rocha CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na SIT GARAPU, S/N – Zona Rural – Conde - PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99954-3179/(83) 98874-6351, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento De Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Recarga de gás de cozinha (13 kg)** para a realização da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12622, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12622, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12622 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.492,40 (Oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 8842. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Jaianne de Sousa Rocha - CONTRATANTE – Edson Nascimento De Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JUCIANE ROCHA APRIGIO, 02-JAIR DE SOUSA ROCHA. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.091663/2024-33/IG-133017800

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA , situada na Rua Epitacio Pessoa, nº 1498 - Centro - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Debora Cristina da Silva Moreira CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº 141 - Combate - Quixadá/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07490, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07490, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07490 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado dos a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.315,00 ( Vinte e cinco mil trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Debora Cristina da Silva Moreira- CONTRATANTE – Francisco José Fernandes Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIAS LIMA SILVA , 02-FRANCISCA VALDENIZA BENICIO. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.091528/2024-98/IG-133018000**

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA , situada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1498- Centro - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Debora Cristina da Silva Moreira CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, com sede na Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373 A - Alto São Francisco - Quixadá/CE, CEP: 63.908-340, Fone: (88) 9812-4525, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001- 11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Reginuria Nobre Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07307, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07307, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07307eTermo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado dos a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 ( Dois mil seiscientos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024 SIGNATARIOS: Debora Cristina da Silva Moreira - CONTRATANTE – Reginuria Nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VALDENIZA BENICIO , 02-MARCIAS LIMA SILVA. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.055719/2024-96/IG-133017800**

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA , situada na Rua Epitacio Pessoa, nº 1498 - Centro - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Debora Cristina da Silva Moreira CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, com sede na Rua Dr. Batista de Queiroz, nº 373 A - Alto São Francisco - Quixadá/CE, CEP: 63.908-340, Fone: (88) 9812-4525, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001- 11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Reginuria Nobre Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07490, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07307, Termo de Participação nº 20240001 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07490 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado dos a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.671,00 ( Hum mil seiscents e setenta um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Debora Cristina da Silva Moreira - CONTRATANTE – Reginuria Nobre Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VALDENIZA BENICIO, 02-MARCIAS LIMA SILVA. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.065953/2024-21/IG-132342200**

CONTRATANTE: a CEJA Frei José Ademir de Almeida, situada(o) na Rua Sítio Monteiro,320Centro, Canindé/CE CEP: 62.700-00, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de despesa o Sr. Bruno Mesquita Uchoa CONTRATADA: **FRANCISCO C.M. NETO ME**, com sede na SENADOR PAULA nº 359 Bairro: Centro Município: Santa Quitéria/CE CEP:62.280-000, Fone: (88) 9 9687 2581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo (339030) Gêneros de Alimentação (Água garrafão 20L)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10864, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10864, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10864 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.609,55 (Sete mil seiscents e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 8842. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Bruno Mesquita Uchoa - CONTRATANTE – Francisco Carlos Martins Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ataído Justino Cunha, 02-Francisco das Chagas Silva Macedo Junior. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1043110/202474 - IG - 1326836**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA estabelecida à Rua Doutor Quixadá Felício, nº 141, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.347-470 Telefone (85) 3101-2695, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA COOPCAN**, situado à Rua Paulino Barroso, n.º 1067, município de Canindé/CE, CEP 62.700-00 inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glaudemir de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 69.449,06 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E



NOVO REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE - Glaudemir de Sousa Matias, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10665.92/2024/31 1G: 1320149000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: MARIA LUCIA GOMES FEITOSA, RG nº 2007580307, CPF nº 830.996.463-34, residente no sítio Barreiros, zona rural do município de Nova Olinda/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos- CONTRATANTE – MARIA LUCIA GOMES FEITOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Alisson Pereira da Silva , 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080125202413/PRE-RESERVA : 1324954

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI , Município de Maranguape/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71,neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pela Sr(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14851, Termo de Participação nº 2024/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14851, Termo de Participação nº 2024/004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14851 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 27 de junho da 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-Ernandes Moreira Barros , 02-Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063827202432/PRE-RESERVA : 1325283

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, Canindé - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21,neste ato representado por Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato por Francisco Luís dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10101 e Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10101 e Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10101 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 26999. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Paulo Rogério Vieira Alves , CONTRATADA-Francisco Luís dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066588/2024/72/IG-1325131

CONTRATANTE: E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Srª. NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras, nº 2266, Bairro Centro, Município de Camocim-CE,, doravante denominado CONTRATADO, Srª Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO-GAR-RAFÃO 20 L EM FAVOR DA EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12305/2024 e Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 12305/2024 e Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12305/2024 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato



é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.987,70 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 3934. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO , 02-MARIA LENILCE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.059008/2024-91/1319058**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC/EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, situada à Estrada de Aracatiaçu, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, distrito de Juá, zona rural, município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0024-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora geral, a Srª Maria Edlene Vasconcelos Fernandes CONTRATADA: **R M COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA – EPP**, 18.345.697/0001-06, com sede na Rua: Valdir Andrade Braga, nº 2141, Centro, Irauçuba/CE, CEP:62.620-000, Fone: (88) 99811.8996, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.345.697/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR. JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado (gás de cozinha, GLP, 13 kg)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09209 e Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09209 e Termo de Participação nº 02/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09209 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Edlene Vasconcelos Fernandes - CONTRATANTE – JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio José Pereira Barroso, 02-Maria da Conceição Siqueira. Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.043095/2024-64/IG-1320814**

CONTRATANTE: EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA, situada (o) na Rua Doutor Quixadá Felício, nº 141- Vila Velha CEP 60326-330, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0422-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av Jaime Assis Henrique, 134 – Centro – Amontada - CE CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636 1515 / (85) 99165 9234, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04889, Termo de Participação nº 02/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04889 e Termo de Participação nº 02/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.428,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexandre Diogenes Souza Ricardo, 02-Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: NUP 22001.089166/2024-75**

#### **EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°120/2022/IG: 1329212 - SACC:1211459**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 120/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA portador(a) do RG nº 37.454.620-4 SSP/SP e CPF nº 889.063.293-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2024 até 12 de janeiro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 10 de julho de 2024ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONCEDENTE , FRANCISCO SALOMAO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito(a) Municipal - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE . Fortaleza 23 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: NUP 22001.085857/2024-08**

#### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°030/2022/IG: 1330721 - SACC: 1199148**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 030/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada



em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, representado por seu Prefeito, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, portador(a) do CPF/MF Nº 285.199.493-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 17 de julho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito(a) Municipal . TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO . Fortaleza 23 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.001548/2023-02**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.001548/2023-02, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**, no valor de R\$ 25.950,92 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), no período de janeiro a abril de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.015865/2023-06**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.015865/2023-06, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, no valor de R\$ 32.346,71 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), no período de janeiro a julho e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.024474/2023-74**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.024474/2023-74, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no valor de R\$ 23.346,82 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), no período de julho a setembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.025371/2023-21**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.025371/2023-21, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, no valor de R\$ 94.038,02 (noventa e quatro mil, trinta e oito reais e dois centavos), no período de janeiro a setembro e 1ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.033585/2023-71**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra Nº 22001.033585/2023-71, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**, no valor de R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). no período de outubro 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e está Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37 da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

Nº151/2023 - NUP 22001.087002/2024-11 - IG:1327359 - SACC: 1280560

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu/sua Prefeito(a), CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, portador(a) do RG nº 38773 e CPF nº 059.505.463-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 151/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 151/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de junho de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.



Fortaleza, 27 de junho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA - Prefeito(a) Municipal de Quixeramobim. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.069216/2024-06**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO GETULIO DE MENESES RIBEIRO**, matrícula nº 22200181435502, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069216/2024-06. Paracuru, 02 de maio de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.070087/2024-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO DA COSTA ROCHA**, matrícula nº 22200181632596, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 06/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070087/2024-91. Fortaleza, 06 de maio de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.070684/2024-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANDRE FONSECA SAMPAIO**, matrícula nº 22200181347697, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 08/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070684/2024-15. Cruz, 08 de maio de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.070715/2024-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MAURO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DINARTA MARIA DE SOUSA DANTAS**, matrícula nº 22200181371873, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 25/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070715/2024-38. Barro, 25 de abril de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.071919/2024-96**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDEMIR CARLOS ALMEIDA**, matrícula nº 22200181365857, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071919/2024-96. Parambu, 09 de maio de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. Nº22001.043966/2024-40**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.043966/2024-40 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, Município de Itapuã/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.043966/2024-40 e a empresa **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00 , publicado no DOE, de 23 de JULHO de 2024, página 45, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 22 de JULHO de 2024, página 75. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



**SECRETARIA DO ESPORTE**

**Nº DO PROCESSO: 42001.000860/2024-69**

**EXTRATO 19º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2014 -PRÉ RESERVA1329483**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convenio nº012/2014 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de junho de 2024 e término em

17 de dezembro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta-padrão, na localidade denominada Sítio Taboquinha, no município de Altaneira – CE ; III - VALOR GLOBAL: 270.710,00 (duzentos e setenta mil setecentos e dez reais) sendo o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais) a título de contrapartida da CONVENENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convenio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº238/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 15/07/2024, para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
30003438	EMANUELE CARVALHO DA SILVA	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	-
3000342X	ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRÂNSITO	-
30003446	FRANCISCO EDME CÉSAR VALE	POSTO FISCAL PENAFORTE	30%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº239/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 14/07/2024, bem como EXCLUIR a concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº 190/2023, de 18/04/24, publicada no DOE de 27 de abril de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
01	FABRÍCIA BARROSO DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº252/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.184690/2024-44, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2024

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORRS	Nº DE PARCELAS
300026-8-7	1859	ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Consultoria e Normas	Mestre em Economia do Setor Público	Universidade Federal do Ceará UFC	Abri/2024 a Abril/2026	Unidade Orçametaria: 19100001FONTE: 500PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20343CODIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº260/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.08.2024, da portaria de lotação anterior e designar para a lotação indicada, o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
081.945-1-3	DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS	EXCLUIR DA PORT. Nº 111/2021, DE 11.03.2021, D.O.E DE 24.03.2021	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	20%
103.589-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	EXCLUIR DA PORT. Nº 111/2021, DE 11.03.2021, D.O.E DE 24.03.2021	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL PECÉM	8%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 10 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2024). RESOLVE: • Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 23 de julho de 2024.

José Osami Lopes Sampaio  
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº10/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.596054-8	F G ROCHA LINS ME
02	06.596757-7	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
03	06.604137-6	THIAGO COSTA FAUSTINO CONFECÇÃO EPP
04	06.608541-1	JOSIAS DANTAS FILHO ME
05	06.658161-3	ARNOLDO PAULA VIANA JUNIOR
06	06.691379-9	ADONIAS TAVARES DO NASCIMENTO EPP
07	06.691379-9	GLEICIANA ROCHA LINS EPP
08	06.730507-5	JOSÉ EVANDRO DA SILVA ME
09	06.741358-7	J C J GOMES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
10	06.759562-6	EUROPEL IND E COM DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA
11	06.778756-8	YURI GUIMARÃES PINTO
12	06.785017-0	TYRONE CUNHA JUCÁ
13	06.749694-6	ACS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
14	06.733106-8	J M DA SILVA SOARES ME
15	06.726697-5	M DO NASCIMENTO DA SILVA ME
16	06.692378-6	M V PINHEIRO MERCEARIA MICROEMPRESA
17	06.614435-3	BANDEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
18	06.601184-1	FRANCISCA JONNE S LEWLLA DA SILVA COSTA ME
19	06.579907-0	SIMARA CARVALHO DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 14 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2024). RESOLVE: • **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 23 de julho de 2024.

José Osani Lopes Sampaio

SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº14/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.517899-8	ANTONIO CRISTIANO FREITAS SILVA
02	06.548009-0	LUANA BRAGA DE CASTRO ALENCAR
03	06.553021-7	J R DA SILVA TAPIOCARIA
04	06.557895-3	ADRIANO HOLANDA OSÓRIO ME
05	06.610479-3	PEDRO DOSTA DA SILVA
06	06.646805-1	THAYANA CAVALCANTE DE QUEIROZ
07	06.661705-7	AFS FRIOS ATACAREJO LTDA
08	06.727025-5	BARREIRA SUCOS IND E COMERCIO LTDA
09	06.737197-3	RAIMUNDO LIMA DA SILVA PREMOLDADOS
10	06.739137-0	IRMÃOS SNA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
11	06.744124-6	A C ARAÚJO DA SILVA
12	06.759072-1	AVENIDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
13	06.767476-3	FARMÁCIO DO TRABALHADOR CENTRAL DE PACAJUS LTDA
14	06.774521-0	JOSILENE DA COSTA FERREIRA
15	06.781137-0	TOP PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
16	06.791055-6	FRANCISCA ALANE DA SILVA BRITO
17	06.793655-5	P J CONVENIÊNCIA LTDA
18	06.798187-9	L S COSTA CASTANHAS ME
19	06.799791-0	NAYARA MARIA DOS SANTOS LIMA LTDA
20	06.852083-2	J G FERREIRA DE SILVA ME
21	06.871840-3	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO
22	06.947230-0	JOSÉ VALDECI FERNANDES ARAÚJO ME
23	06.955314-9	PEDRALEZA PEDREIRA FORTALEZA LTDA ME
24	06.958473-7	FRANCISCO CHEUDON DE QUEIROZ CRUZ ME
25	06.978297-0	TEXTIL ANDINA LTDA
26	06.097427-6	FAZENDA CAETANO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº015/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 92, 94, 95, 98, 99 100 e 101 (publicado no D.O.E. de 19 de junho de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.**, os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 23 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)92, 94, 95 ,98, 99, 100 E 101/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.015.668-9	DL ALBUQUERQUE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
02	06.484.542-7	JOAO FILGUEIRAS DE FREITAS ME
03	06.703.617-1	ROCHA COMERCIO DE HORTFRUTI LTDA
04	06.495.911-2	ROTA BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP
05	06.185.866-8	WB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-ME
06	07.175.453-9	QUARTO CENTENARIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
07	06.433.712-0	CARLOS LAURIANO MATOS ME
08	06.400.730-8	CLOMAN CONSTRUÇOES E CONFECOES LTDA



FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.685.726-0	COMERCIAL MASCAGO BOMBONIERE LTDA ME
10	06.494.989-3	DR FRUTAS COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
11	06.615.004-3	FATIMA VICTOR DE SOUZA ME
12	07.145.378-4	JOSE PEIXOTO DA SILVA FILHO
13	06.710.479-7	LAREIRA SERVIÇOS COMERCIO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP
14	06.495.923-6	MASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
15	06.502.213-0	MERCADO SANTO ESPETO LTDA
16	06.290.625-9	POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA
17	07.085.080-1	S A M COMERCIO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
18	06.447.405-4	BRANDONLEE SALES BATISTA
19	06.442.667-0	FERNANDA REGIA DA SILVA
20	06.443.343-9	FHELENA DO NASCIMENTO GUERRA CONSTRUÇÕES ME
21	06.443.914-3	FJ DE TUDO COMERCIO VAREJISTA LTDA
22	06.433.383-3	JC MOTOPARTS COMERCIO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS LTDA
23	06.440.608-3	LIMA & JUSCELINE COMERCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA
24	06.441.597-0	R.S. DA SILVA COMERCIAL-ME
25	06.442.169-4	RITA C MENDES DA SILVA LTDA
26	06.451.828-0	ROBERTA B. MOTA-ME
27	06.433.733-2	SEBASTIAO LIMA SAMPAIO ME
28	06.341.761-8	SOUSA COMERCIAL DE GLP LTDA
29	06.428.932-0	TOP FRUTAS COMERCIAL LTDA-ME
30	06.443.199-1	WEBER TEIXEIRA ARAUJO
31	06.451.988-0	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA MOTOS
32	06.476.254-8	CABRINHA S ESPETARIA & LAVA JATO LTDA ME
33	06.454.105-3	DENYSE KESYA DA ROCHA COSTA-ME
34	06.458.608-1	ELIOMAR F. MOURA
35	06.456.782-6	F B DA COSTA PEREIRA CONFECOES
36	06.480.144-6	F B FERREIRA DA SILVA PLASTICOS E VARIEDADES ME
37	06.473.005-0	F E DE VASCONCELOS ALVES
38	06.464.679-3	H R VAZ ME
39	06.478.208-5	JOEL FRANCA LIMA
40	06.478.790-7	JOSE WELLINGTON NOGUEIRA LIMA FILHO-ME
41	06.461.782-3	LUCAS JANIEL DOS SANTOS LIMA ME
42	06.455.935-1	NEYLLANE ANDRADE FERNANDES ME
43	06.461.872-2	RAFAEL BRAGA EVANGELISTA
44	06.469.275-2	VLADIANY FERREIRA COSTA ME
45	06.461.824-2	WADESCON WANDERSON DE MOURA
46	06.482.392-0	A V NOGUEIRA MENDES SOUSA ME
47	06.540.653-2	ANDRADE & GOMES COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
48	06.482.407-1	DAVID EDUARDO FERREIRA DA SILVA ME
49	06.541.102-1	EVANDO DE SOUSA BEZERRA
50	06.539.519-0	FRANCISCO ROBERTO MARTINS MENEZES ME
51	06.483.556-1	LUCIEUDA PEREIRA DE MELO LOURENÇO ME
52	06.482.311-3	LX3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
53	06.644.289-3	MARANGUAPE CINEMAS LTDA -ME
54	06.482.492-6	MAXMA SERVÍCIO E COMÉRCIO LTDA ME
55	06.483.755-6	NILTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA ME
56	06.537.186-0	NORBELLE PRO EDUCAÇÃO E COSMÉTICOS LTDA
57	06.988.422-0	POSTO SABRINA LTDA
58	06.737.282-1	R W OLIVEIRA SILVA -ME

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°016/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 102, 103, 104, 105 e 106 (publicado no D.O.E. de 19 junho de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 24 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°016/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)102, 103, 104, 105 E 106/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.542.936-2	BOA IDEIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
02	07.181.911-8	J CACHOEIRA CAMAROES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
03	06.569.050-8	CLEUDE MARIA GOMES DE SOUSA
04	06.562.642-7	D WEUFON DE ALMEIDA ME
05	06.545.481-2	DANILO PINHEIRO VIEIRA ME
06	06.562.532-3	ECC COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA
07	06.549.823-2	ERICA SOARES AGUIAR
08	06.567.998-9	F R H DE SOUSA ME
09	06.560.590-0	FRANCISCO EDIVAN DOS SANTOS ME
10	06.546.494-0	GLAUCIA DE MOURA BARROS
11	06.563.288-5	JOAO EUDES DA COSTA ME
12	06.553.388-7	K S DE CASTRO SOUZA
13	06.544.447-7	MANOEL FLORENCIO DE SOUSA ME
14	06.554.855-8	METON ANDRE SOARES LIMA LTDA
15	06.546.204-1	MR COSTA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME
16	06.543.035-2	PIZZARIA MR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
17	06.564.751-3	R H DE OLIVEIRA DEPOSITO
18	06.546.892-9	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO -ME
19	06.545.141-4	REGILANE ANDRE SOARES DE FREITAS
20	06.541.507-8	SEVERINO PAJEU DE FREITAS NETO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
21	06.570.440-1	ALOISIO PAULINO DOS SANTOS FILHO ME
22	06.600.120-0	ANA PAULA P.DE SOUSA ME
23	06.595.925-6	ANTONILSON UCHOA PEREIRA FILHO ME
24	06.574.488-8	ANTONIO F DE ARAUJO -ME
25	06.604.095-7	BRUNA CRISTINO SEVERO
26	06.569.782-0	DG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
27	06.602.131-6	F REGIANE DE FREITAS ME
28	06.601.933-8	F. J. ALVES DOS SANTOS
29	06.585.901-4	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS-ME
30	06.578.462-6	FRANCISCO C S TOMAZ ME
31	06.589.884-2	JOSE MAURO DE SOUSA FILHO ME
32	06.581.261-1	JOSE TOMAZ NASCIMENTO DA SILVA
33	06.596.808-5	LUIS JULIO DA SILVA BARROS ME
34	06.587.219-3	MARIA DE FATIMA VIANA ME
35	06.575.518-9	NILTON ANTONIO DA SILVA ME
36	06.602.371-8	RUTE MARIA RODRIGUES MARTINS ME
37	06.581.615-3	SIMONE MARQUES DOS SANTOS ME
38	06.604.179-1	ACAI SELF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	06.614.603-8	ANTONIA CLAUDIA FERREIRA VIANA
40	06.606.541-0	ANTONIA MARIA DOS REIS DA SILVA-ME
41	06.641.793-7	ANTONIA VERA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA
42	06.613.789-6	CARLIANE GOMES DOS SANTOS BEZERRA
43	06.610.860-8	F A DE SOUSA COMERCIO ME
44	06.635.949-0	FRANCISCO CELIO FALÇAO DA SILVA
45	06.617.607-7	JOANA DARC MATIAS DE LIMA
46	06.637.034-5	LEANDRO DA SILVA SOUZA LTDA
47	06.634.696-7	PHAMA VIDDA EMPRENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
48	06.621.015-1	R.C.R. AGROPECUARIA LTDA
49	06.621.552-8	REGILANE MARTINS FERREIRA ME
50	06.643.260-0	ARTUR DE PAULA CAVALCANTE NETO
51	06.487.698-5	D.E.FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
52	06.645.499-9	E A PONTE REFEICOES COLETIVAS-ME
53	06.649.163-0	F LUCAS C DE OLIVEIRA RESTAURANTE ME
54	06.656.616-9	F DJACIR R. SILVA ME
55	06.652.418-0	FRANCISCA ALDAIRES GOMES FREIRE
56	06.642.716-9	GLAUCIA MARIA DO CARMO
57	06.655.975-8	GLEISON ANDRADE DA SILVA
58	06.644.227-3	LAYANE CRISTINA MOTA AMORIM ARAUJO
59	06.489.075-9	M.C.MARTINS DE OLIVEIRA ME
60	06.493.394-6	M. CARLA HORACIO ROQUE ME
61	06.652.543-8	NILO CAVALCANTE DE SOUSA LTDA
62	06.648.292-5	THIANE GRACA EVENTOS LTDA
63	06.492.390-8	VALDELICE FEITOSA MARINHO
64	06.656.499-9	YURI DA SILVA ARCELINO SOUZA
65	06.626.782-0	ZENILDA MARQUES DOS SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº017/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 107, 108, 109 e 111/2024 (publicado no D.O.E. de 19 de junho de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 25 de julho de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 107, 108, 109 E 111/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.501.969-5	A A SOARES DOS SANTOS
02	06.513.164-9	AUGUSTA MARIA MARQUES BRAGA ME
03	06.500.173-7	AUTOVIAÇÃO BRASIL LTDA ME
04	06.508.109-9	EXCELENCIA INDUSTRIA GRAFICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
05	06.508.907-3	FRANCILENE RODRIGUES FREITAS
06	06.493.921-9	GLEISA MARIA A LEMOS ME
07	06.501.485-5	GRANISIO MARMORES E GRANITOS LTDA
08	06.497.933-4	HELENA MARTINS DE SOUSA
09	06.509.076-4	K P GONÇALVES ROUPAS
10	06.509.523-5	KARLOS D LEON PAIVA PINHEIRO HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
11	06.499.184-9	M A B BOTELHO CONFECOES
12	06..500.644-5	MARCIA AVELINO ANDRADE ME
13	06.514.199-7	MICHELE CAITANO BESERRA ME
14	06.509.609-6	MILLYUM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
15	06.501.549-5	MSB GROUP LTDA ME
16	06.503.947-5	ODAIR JOSE DA SILVA
17	06.525.574-7	A C COSTA PEREIRA
18	06.517.887-4	B C AGUILAR COMERCIO DE CARNES ME
19	06.515.073-2	CARDOZO & COSTA LTDA ME
20	06.087.937-8	CARLOS CESAR OLIVEIRA BESSA-MICROEMPRESA
21	06.060.642-8	COLINA COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
22	06.079.589-1	EDUARDO JORGE ALVES RIBEIRO ME
23	06.089.097-5	F.G. DO NASCIMENTO MOURA
24	06.532.889-2	FLORECITA CONFECOES I-LTDA
25	06.526.555-6	G F DA SILVA ARAUJO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
26	06.531.687-8	J F OLIVEIRA
27	06.089.679-5	J.I.CORDEIRO CAVALCANTE LTDA
28	06.516.486-5	MARIA LEILA RODRIGUES DA SILVA
29	06.531.841-2	MAYARA LIMA DA SILVA
30	07.153.339-7	MIRTHA SIMONE BARROS FARIA
31	06.091.786-5	PLACIDO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
32	06.535.138-0	R R JARDIM GOMES DE AQUINO-ME
33	06.660.663-2	A F TELES
34	06.175.566-4	ARMAZEM DA CASTANHA LTDA -ME
35	06.663.493-8	AURI VANDA FACUNDO PAZ ME
36	07.077.583-4	BARATAO TEND TUDO LTDA
37	06.660.187-8	CAMILA GALVAO TAVEIRA
38	06.176.411-6	E G DE FREITAS REFEICOES COLETIVAS -ME
39	06.148.741-4	ELOISA STHEFANE ALVES BRITO-ME
40	06.144.144-9	ERALDO MARTINS DE OLIVEIRA LTDA ME
41	06.176.495-7	GUERREIRO COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVIÇOS LTDA
42	06.662.447-9	JANAINA MENEZES SILVA ME
43	06.119.438-7	JORGY KLEYSON SOARES DA SILVA-ME
44	06.657.452-8	JR MOVEIS E VARIEDADES LTDA
45	06.167.066-9	JULIO CEZAR DA SILVA DE SOUZA
46	06.188.282-8	LAVANDERIA MACICO DE BATORITE LTDA ME
47	06.095.974-6	LHAIS MONIQUE DA SILVA LOURENCO
48	06.661.413-9	MASTER PNEUMATICAS LTDA
49	06.743.342-1	POUSADA E TURISMO FV MEDEIROS LTDA
50	07.171.099-0	X7 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°128/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°128/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.202.544-1	RIO SUL COMERCIO DE GRAOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°291/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°291/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228.334-0	EDGE NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°292/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°292/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.262.735-0	VELOEXPRESS TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°293/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 293/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.560.515-2	ANTONIO GARCIA DA ROCHA 49186507320

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2024, DE 11 DE JULHO, DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.758.406-3	FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.233.617-7	DUCONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº298/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº298/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.760.476-5	JOSE CARLOS CIRYACO RODRIGUES SANTOS NETO - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº299/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº299/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.134.654-3	BRILHANTE COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 016 / 2024**

PROCESSO Nº: 19001.190021 / 2024-10 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO DE EXTENSÃO EM ICMS – TEORIA E PRÁTICA. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras - NUMAT da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito – COFIT da Secretaria da Fazenda. O curso abordará temas atuais de ICMS na teoria e na prática, incluindo ICMS de transportes, ICMS importação e substituição tributária, conhecimento que auxiliará nas atividades do setor trazendo benefícios para a Sefaz, visto que, o NUMAT lida com transportadoras diariamente nas atividades de credenciamento de fiscalização e do monitoramento de mais de 200 transportadoras. Essa visão holística do ICMS que o curso traz será de grande importância na agregação e disseminação desse conhecimento dentro do Núcleo. A capacitação eleva a competência dos servidores, trazendo mais conhecimento e expertise para atuar nesta área e os prepara para desafios futuros que a Secretaria enfrentará. VALOR GLOBAL: R\$ 7.220,00 ( sete mil duzentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ: 63.104.475/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 017 / 2024**

PROCESSO Nº: 190001.126145 / 2024-33 COFIT. OBJETO: Cessão de Uso onerosa de área aeroportuária destinado funcionamento do Posto Fiscal do Aeroporto, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação na decorrência do término iminente do termo de cessão de uso onerosa entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ e a FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA. O Posto Fiscal do Aeroporto exerce um papel essencial na fiscalização e arrecadação de tributos, representando ponto estratégico para o controle aduaneiro e tributário do Estado. A presença constante de servidores, contribuintes e demais usuários demanda a oferta contínua de serviços básicos, como desembarque aduaneiro e armazenagem, para garantir o pleno funcionamento das atividades fiscais e o atendimento adequado às necessidades dos agentes envolvidos. A manutenção da concessão de uso de espaço físico para a SEFAZ CE de forma contínua assegura a continuidade do serviço público prestado no Posto Fiscal do Aeroporto. A interrupção desse serviço poderia comprometer o funcionamento regular das atividades fiscais, acarretando possíveis prejuízos à arreca-



dação de tributos e à eficiência do controle aduaneiro, além de impactar negativamente a experiência dos usuários e a imagem institucional da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 346.459,64 ( trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FRAPORT BRASIL S.A.** AEROPORTO DE FORTALEZA, CNPJ: 27.059.565/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Thiago de Moraes de Lima, ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018 / 2024

PROCESSO N°: 19001.168974 / 2024-93 NUCOM. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ. JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade justifica-se pela evidência de vantagem econômica ao optar pela continuidade da locação do imóvel atual, assim a Administração Pública minimiza os custos envolvidos, uma vez que não serão necessários investimentos adicionais em adaptações ou reformas, isso aliado ao fato de o locador se compromete a manter as condições atuais do contrato sem reajuste ou alterações de valores. O imóvel atualmente locado pela Sefaz possui todas as características essenciais e indispensáveis para a prestação dos serviços do Nuat. Dentre essas características, destacam-se: Estacionamento para Viaturas: A disponibilidade de estacionamento próprio para as viaturas é fundamental para a operação logística e de segurança do Nuat. Localização Centralizada e Estratégica: O imóvel encontra-se em uma localização central, facilitando o acesso da população ao serviço, bem como a mobilidade dos servidores. Adaptações Necessárias: O imóvel está adaptado para as atividades específicas do Nuat, incluindo salas de atendimento e áreas administrativas. Condições de Acessibilidade: O imóvel atende plenamente às normas de acessibilidade conforme a NBR 9050, garantindo o acesso adequado para pessoas com deficiência. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 ( duzentos e dez mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000 01.04.122.421.20161.09.339036.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V E § 5º, DA LEI 14.133/21 CONTRATADA: **HÉLIA MARIA BARBOSA DINELLY**, CPF: 164.768.323-87. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Thiago de Moraes de Lima, ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2024

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISSEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2024. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 22 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS : MARIA ELEIZIANE BATISTA DE LIMA — SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS — SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2024.

Roberta de Alencar Pita  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N°88, de 18 de julho de 2024.

#### ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°77, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO que o art. 27 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, dispõe que não estão obrigados à inscrição no CGF as pessoas físicas ou jurídicas cuja atividade econômica não se refira a operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação; CONSIDERANDO que há pessoas jurídicas que, embora não exerçam as atividades de operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação, necessitam da inscrição no cadastro de contribuintes para o exercício de suas atividades; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, para, no tocante à inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), especificar o procedimento que deve ser adotado nas hipóteses de reorganização societária decorrente de fusão, cisão ou incorporação de empresas, bem como para melhor adequar os procedimentos contidos na norma à atual realidade desta Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que o disposto no art. 31-A da Instrução Normativa n.º 77, de 2019, já surtiu seus efeitos legais, visto que fora encerrado o regime emergencial de teletrabalho instituído temporariamente no âmbito da SEFAZ, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 2.º, com nova redação do § 2.º e acréscimo do § 4.º:

“Art. 2.º (...)

(...)

§ 2.º Serão enquadradas no Regime de Recolhimento “Outros” as inscrições concedidas a critério do Fisco a pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS que justifiquem e comprovem a necessidade da inscrição para o exercício de suas atividades.

(...)

§ 4.º Não poderão ser enquadradas no regime de recolhimento de que trata o § 2.º deste artigo as pessoas jurídicas que prestem serviços que possam envolver o fornecimento de mercadorias sujeitas ao ICMS, em razão da ressalva estabelecida na Lei Complementar n.º 116, de 2003.” (NR)

II - acréscimo do artigo 7.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 7.º-A. As empresas de radiodifusão poderão realizar inscrição no CGF, na forma do §2.º do art. 2.º desta Instrução Normativa, com fins exclusivos de emissão da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica - NFCCom” (NR)

III - o art. 15, com o acréscimo dos §§ 3.º e 4.º:

“Art. 15. (...)

(...)

§ 3.º Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação de empresas, o contribuinte deve requerer nova inscrição no CGF, referente à sociedade empresária resultante da reorganização societária.

§ 4.º As inscrições no CGF existentes antes da reorganização societária de que trata o § 3.º deste artigo serão baixadas após concluir o procedimento de concessão de nova inscrição.” (NR)

IV - o art. 28, com nova redação dos incisos X, XI e XII do § 3.º e do § 4.º:

“Art. 28 (...)

(...)

§ 3.º (...)

(...)

X – de empresa industrial ou comercial atacadista sujeita à sistemática de substituição tributária com carga líquida de que trata a Lei n.º 14.237, de 2008, enquanto não realizada a diligência cadastral, na forma do art. 31;



XI – de empresa enquadrada na CNAE 4731-8/00 (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), enquanto não realizada diligência cadastral de que trata o art. 31 e obedecidas as exigências do Protocolo ICMS 18/04, ou outro que venha a substituí-lo;

XII – de empresa com atividade econômica de indústria, enquanto não realizada diligência cadastral de que trata o art. 31, exceto filiais.

§ 4º Além da diligência cadastral de que trata o inciso X do § 3º deste artigo, relativamente ao pedido de inscrição de empresa comercial atacadista, poderá ser exigida a declaração de Imposto de Renda do empresário ou dos sócios que comprove sua capacidade financeira para o empreendimento, salvo nos casos de empresas optantes pelo Simples Nacional ou constituídas sob a forma de sociedade anônima, observado o disposto no § 3º do art. 31.” (NR)

V - o art. 31, com renumeração do parágrafo único para §1.º e acréscimo dos §§ 2.º e 3.º:

“Art. 31. (...)

(...)

§ 1.º (...)

§ 2.º De forma alternativa à realização da diligência cadastral “in loco”, a Sefaz poderá utilizar soluções tecnológicas disponíveis, incluindo procedimentos virtuais e automatizados, para obter as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3.º O contribuinte se responsabilizará pela veracidade das informações fornecidas ao Fisco, estando sujeito às sanções administrativas, tributárias e penais cabíveis, na forma da legislação.” (NR)

VI - o art. 34, com o acréscimo do §5.º:

“Art. 34 (...)

(...)

§ 5.º O prazo de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do Fisco, mediante solicitação justificada dirigida ao Coordenador da COATE.” (NR)

VII - o art. 39, com o acréscimo do inciso X e do §5.º:

“Art. 39. (...)

(...)

X - a critério do Fisco, tornar-se imperioso, temporariamente, durante o prazo necessário à instauração do processo administrativo, como medida acautelatória do direito do contribuinte e/ou da Fazenda Pública estadual.

(...)

§ 5.º Salvo motivo justificado, o prazo de que trata o inciso X não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.” (NR)

Art. 2.º Fica revogada a alínea “a” do inciso I do art. 15 e o art. 31-A, todos da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº092**, de 19 de julho de 2024.

### ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº92, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SIGILO FISCAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar os procedimentos inerentes ao compartilhamento de informações acobertadas pelo sigilo fiscal, nos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional e da jurisprudência, RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 18 da Instrução Normativa nº 92, de 16 de setembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Desde que devidamente justificado e fundamentado pelo solicitante, não é vedada a divulgação de informações:

(...)

IV - sobre as inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; e o parcelamento ou moratória, previstos no § 3º do artigo 198 do CTN; (N.R.)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA Nº1461/2024 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.030509/2024-35. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de agosto de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1569/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.623.810/0001-19, estabelecida à Av. Padre Cícero, nº 2555, Bairro Triângulo, no Município de Juazeiro do Norte, CEP.: 63.041-145, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3649/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/445C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.**

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1541/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.028396/2024-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 17/07/2024 a 19/07/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2024**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1541/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	17/07/2024 à 19/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	17/07/2024 à 19/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	17/07/2024 à 19/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE - 19/07/2024	17/07/2024 à 19/07/2024	2,5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
<b>TOTAL</b>									<b>RS 657,16</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1589/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 0812.030963/2024-96, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 720/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 06/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1593/2024 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.034154/2024-53. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de abril de 2024, a entidade de medicina do tráfego **CLINICA MÉDICA E PSICÓLOGA DO TRÂNSITO LTDA – FORTRAN CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.263.994/0007-60, estabelecida à Rua General Sampaio, nº 835, Lj 84, Bairro Centro, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.020-030, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5114/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/517C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1666/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.032781/2024-50, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1510/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1675/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033035/2024-83, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1542/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do norte, de acordo com o Anexo Unico desta Portaria, durante o período de 12/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.770,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1682/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033797/2024-80, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria N° 1489/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1682/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>940,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1683/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033810/2024-09, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1490/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1683/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1684/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033798/2024-24, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1386/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2024 a 28/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1684/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANI LIMA LOPES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 088, SÉRIE 3 ANO XVI, que publicou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2023 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo SUITE NUP nº 08012.007633/2024-05. X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12/04/2024 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo SUITE NUP nº 08012.012493/2024-89. X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/05/2024 Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTEIRA SEMA Nº55/2024 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, Coordenador, Matrícula nº 30000838, para atuar como GESTOR do Contrato de Gestão nº 01/2024, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, cujo objeto é o apoio à SEMA, na execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e no Programa Auxílio Catador, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº56/2024 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 12.781/1997, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 10, RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, para execução do Contrato de Gestão nº 001/2024. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retomencionados: I - Gustavo de Alencar e Vicentino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Matrícula: 30000455; II - Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador da COEAS - Matrícula: 3000082X; III - Karyna Leal Ramos, Assessora Jurídica - SEMA - Matrícula: 300001028; IV - José Welington Ribeiro da Silva, Coordenador da CODES - Matrícula: 30000838. Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto Agropolos do Ceará. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Instituto Agropolos do Ceará. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25/2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04 / 2024

PROCESSO Nº: 57001.001377 / 2024-79 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Prestação de Serviços Voice Over IP – VoIP**, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP de 61 (sessenta e um) ramais. JUSTIFICATIVA: buscar agregar novas tecnologias que proporcionem melhorias e possam ser utilizadas por meio do CDC, sendo a tecnologia Voice over IP (VoIP) uma destas potenciais soluções para se comunicar com melhorias de qualidade, eficiência, segurança, escalabilidade, modernas funcionalidades e gerenciamento de despesas com ligações telefônicas. VALOR GLOBAL: 290.395,20 (duzentos e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 57100001.18.126.421.20342.03.339140.1.5 009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: APROVOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO no 04/2024 - SEMA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Voice Over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP de 61 (sessenta e um) ramais. Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.001377/2024-79, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2024, com base no art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2023 – SEMA/PROCOPY PROCESSO Nº57001.001539/2024-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.001539/2024-79. OBJETO: O acréscimo de prazo de vigência ao Contrato nº16/2023, conforme justificativa às fls. 02 do processo supra elencado. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 29 de julho de 2024, vigorando até 28 de janeiro de 2025. O mencionado prazo de vigência poderá ser de até 06 (seis) meses, ficando condicionado a efetiva entrega dos equipamentos da futura contratação, em decorrência da tramitação do processo nº 57001.001107/2024-68, havendo assim rescisão automática e independente de notificação prévia a CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE. DO VALOR: O valor do Aditivo em tela é de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 16/2023 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.335.21143.01.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339039.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.04.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.06.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.10.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 25 de julho de 2024. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Genildo de Amorim Rodrigues - PROCOPY Comércio e Serviços de Copiadoras. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, através do Contrato nº 02/2022 (Contrato de Gestão), vem reconhecer a dívida, no montante de R\$ 614.127,32 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente à décima primeira e décima segunda parcelas do Contrato de Gestão nº 002/2022 IDM/SEMA (Aditivo 2023/2024) – Complexo Ambiental Mirante das Caldas. Considerando que o contrato de gestão nº 02/2022 não se encontra mais vigente; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.335.11900.01.335085.1.5009100000.0 5710000 1.18.541.335.11900.01.335093.1.5009100000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida das formalidades legais. Crato-CE, 24 de julho de 2024.

Dágila Ramonita Ribeiro  
GESTORA DO CONTRATO

**Reconheço a dívida** na importância de R\$ 614.127,32 (seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) em favor do **IDM - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, inscrita no CNPJ nº 02.455.125/0001-31.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTEARIA Nº78/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE EM FORTALEZA, 22 de julho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO**

Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte  
Mês: julho/2024

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FRANCISCO ALISSON AUGUSTO DE MIRANDA	ARTICULADOR	300004-9-8	A	46
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	46/46
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	46
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0000491X	A	46

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2024**  
**PROCESSO Nº01227606/2024**

**PARTÍCIPES:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE e ARVORAR. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto estabelecer compromisso de **cooperação técnica entre os participes** visando o regramento para o recebimento e guarda, temporária ou permanente, por parte do ARVORAR, de animais silvestres apreendidos, resgatados ou recebidos por entrega voluntária pela SEMACE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente ACORDO reger-se-á com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Estadual nº 11.411, bem como no art. 259 da Constituição do Estado do Ceará, e no inteiro teor do processo administrativo nº 01227606/2024. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, sendo admitida a alteração do instrumento, sem modificação do objeto, mediante lavratura de Termo Aditivo com a devida justificativa. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Acordo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os participes, devendo cada um assumir os gastos e ônus relativos às suas respectivas obrigações, bem como prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à consecução das atividades estabelecidas neste instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho. **FORO:** Eventuais controvérsias decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidas na Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024. **SIGNATARIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace e MURILO HILDEBRAND PASCOAL - Beach Park Hotéis e Turismo S/A (“ARVORAR”).

Diogo Freitas Araujo  
COORDENADOR EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº152/2024

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2024**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Metropolitano de Fortaleza, tipo 1º Anel”**, em benefício de servidores da Semace, para utilização no transporte público no deslocamento casa-trabalho-casa”, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto Federal 10.854/2021, bem como legislação Municipal e Estadual correlata. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 7.418/1985, Decreto Federal 10.854/2021, Lei Estadual nº 11.601/1989 (art.12) e Decreto Estadual nº 23.673/1995, Decreto 9142/1993, bem como no ato administrativo que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em 25/06/2024, extrato da inexigibilidade publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E), em 02/07/2024 e termos constantes no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 57022.006086/2024-29. **FORO:** As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir 20 de outubro de 2024, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11751, Funcional: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 e Pré-reserva: 1321756. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2024. **SIGNATARIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace – Contratante/Cessionário e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS Contratada/Cedente.

Diogo Freitas Araujo  
COORDENADOR, EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº152/2024

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

**PROCESSO N°:** 57022.006952/2024-81 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, dos Srs. Fernando Antonio Ibiapina Cunha e Jocélia Maria Dantas Ibiapina Cunha, para locação de imóvel situado na Rua Corina Dantas, 296, Bairro Jocely Dantas, na cidade de Sobral/CE, destinado ao funcionamento da sede administrativa da DISOB/SEMA, pelo período de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** A referida contratação é baseada na necessidade de uma sede administrativa do órgão na região norte do Estado do Ceará, com o intuito de oferecer uma infraestrutura condizente com as demandas operacionais e administrativas, visto que a Diretoria Regional de Sobral-DISOB foi instituída pelo Decreto nº 30.522, de 29 de abril de 2011, tendo como objetivo a regionalização dos serviços prestados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMA **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15517, FUNCIONAL: 57200001.18.12.2.421.20221.11.339036.1.7531200070.1, **PRÉ-REVERSA:** 1325032000 **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Artigo 74, inciso V, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 **CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO IBIAPINA CUNHA E JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente e Ordenador de Despesas **RATIFICAÇÃO:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente e Ordenador de Despesas

Diogo Freitas Araujo

COORDENADORIA JURÍDICA, COORDENADOR EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº152/2024

Registre-se e publique-se.

